

## Expo Umuarama está mantida e prefeito convida o governador para a abertura

O prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel esteve ontem em Curitiba para encontros no Governo Estadual. Confirmou a realização da Expo Umuarama e convidou o governador Ratinho JR para a abertura no dia 10 de março. Ao lado do deputado Delegado Fernando Martins entregou ao secretário estadual da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, o Plano Diretor do aeródromo local no Aeroporto Municipal, necessário para a certificação do aeroporto junto à Anac. E no Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o prefeito entregou o projeto para construção de duas passarelas sobre a rodovia PR-323, que está sendo duplicada pelo governo do Estado no trecho entre o Trevo do Gaúcho e o entroncamento com a rodovia PR-468 (saída para Mariluz). Página A5



### NO CENTRO CULTURAL

#### Coleção de estátuas é doada ao município

A contadora Iza Laurindo Xavier doou para o patrimônio público municipal de Umuarama a coleção de pequenas estátuas de casais de avós, com mais de 400 itens e em materiais diversos. Ela diz que o acervo foi reunido em mais de vinte anos e já emociona os visitantes do Centro Cultural de Umuarama, onde está exposto no segundo andar. A coleção sempre fez sucesso e por 17 anos pôde ser visitada na agência da Receita Federal, onde Iza trabalha.

Páginas A4



**RESTAURANTE POPULAR DE UMUARAMA QUASE PRONTO** - A construção do Restaurante Popular de Umuarama ultrapassou os 90% e os serviços restantes devem ser concluídos em cerca de 70 dias. Serão servidas mil refeições diárias. Página A3



**HOMENAGEM EM DOURADINA** - O prefeito de Douradina, Oberdam Oliveira, prestou homenagem ao primeiro prefeito da cidade, Manoel Ribeiro (dir.). Foi durante as comemorações do aniversário de 39 anos do município no começo deste mês. Página A5

### IMPOSTO

**Pagamento da 2ª parcela do IPVA começa nesta quinta**

Página A4

### POLÍCIA

**Agricultor é encontrado morto no sítio em Douradina**

Página A6



**PESCA NO LAGO ARATIMBÓ SERÁ PROIBIDA** - A Prefeitura de Umuarama vai soltar 40 mil peixes no Lago Aratimbó nas próximas semanas. Mas já avisou que a pesca será proibida no local e terá fiscalização rigorosa. Técnicos começaram nesta semana a monitorar a qualidade da água. Página A3

### SEGURANÇA

**Força Nacional reforça o policiamento na região**

Página A6

### PETRÓPOLIS

**Temporal no Rio deixou mais de 80 mortos**

Página A8



## | COMUNIDADE

# Implantação do Restaurante Popular de Umuarama entra na reta final

Umuarama - A construção do Restaurante Popular de Umuarama ultrapassou os 90% e os serviços restantes devem ser concluídos em cerca de 70 dias, na avaliação do diretor de Obras da Prefeitura, engenheiro Renato Caobianco. A parte física da obra foi orçada em R\$ 2.599.501,16 e com alguns aditivos, em virtude do aumento de preços de materiais, o custo foi corrigido para em torno R\$ 2,9 milhões.

Resultado de convênio entre a Prefeitura de Umuarama e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (Seab), o restaurante terá 1.494,62 m² com uma ampla cozinha, refeitório, setor de administração e demais instalações e a previsão é de servir 1 mil refeições diárias a preços bem populares.

Poucos serviços restam para serem finalizados, como a instalação da coifa na cozinha e dos exaustores, parte da pintura e das instalações elétricas e hidráulicas, bem como a rede lógica e a finalização da caixa d'água. Enquanto isso, a Secretaria Municipal



Poucos serviços restam para serem finalizados, como a instalação da coifa na cozinha e dos exaustores, parte da pintura e das instalações elétricas e hidráulicas

de Agricultura segue com as licitações para compra de móveis, equipamentos e utensílios para colocar a cozinha em operação.

Além da obra civil, estão previstos investimentos de mais R\$ 401,5 mil em equipamentos e material permanente (máquinas e

equipamentos de natureza industrial), R\$ 103 mil em instalações e utensílios de escritório, R\$ 300,5 mil no mobiliário em geral, R\$ 184,8 mil em material de copa e cozinha e R\$ 9.672,07 para ar condicionado e embalagem.

“Em alguns itens não

houve vencedores e por isso faremos uma nova licitação. Dos equipamentos mais relevantes, falta licitar as câmaras de congelamento e resfriamento e agora em março teremos edital para compra de balança eletrônica, geladeira comercial de quatro portas, lava lou-

ças, enceradeira industrial, aparelhos de ar-condicionado e esguicho pré lavagem”, informou a nutricionista Huana da Silva de Godoi, chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura.

Segundo o secretário municipal de Agricultura, Cleverson Alvarenga, o restaurante será uma ferramenta importante para alimentar a população vulnerável, além de poder atender também aos trabalhadores, reforçando as iniciativas públicas de segurança alimentar e nutricional. O município hoje conta com cozinha comunitária, Banco de Alimentos, programas Compra Direta e Aquisição de Alimentos (PAA), além do Lixo que Vale.

“A produção de frutas, legumes e verduras que abastece o Banco de Alimentos, o Sacolão do Produtor e todos esses programas vem de produtores da agricultura familiar de Umuarama, entre 170 e 180 pequenos agricultores que produzem e vendem para o município, o que amplia ainda mais a importância dos

programas de segurança alimentar da Prefeitura”, acrescentou o secretário.

Umuarama integra o Programa Paranaense de Apoio aos Restaurantes Populares, que garante refeições saudáveis a preços acessíveis em cidades a partir de 80 mil habitantes. Além de comida boa, os restaurantes oferecem educação alimentar nutricional e promoção de saúde, práticas de manipulação e preparo de alimentos e dicas de alimentação adequada.

## CESTAS VERDES

O prefeito Hermes Pimentel lembra que, além das ações do Banco de Alimentos, o Sacolão do Produtor está sendo reforçado e a distribuição de cestas verdes também estão asseguradas, além do repasse de alimentos a entidades que servem refeições prontas gratuitamente à população. “O Restaurante Popular vem para completar essa rede e garantir uma alimentação digna aos que mais precisam, reunindo os esforços do município e do Estado”, completou o prefeito.

## Palestra especial no Cras II aborda riscos de contaminação de ISTs/Aids

Umuarama - O Ambulatório de Infectologia de Umuarama iniciou na manhã de quarta-feira (16) uma programação especial para o Carnaval 2022, com palestras sobre os riscos das infecções sexualmente transmissíveis e aids, sob orientação da psicóloga Lucineia Ceolin. O cronograma tem nove encontros agendados até o próximo dia 24, sempre no Cras II (Centro de Atenção Psicossocial).

De acordo com Maria de Lourdes Gianini, coordenadora do Ambulatório de Infectologia, ainda devido à pandemia de coronavírus as ações educativas foram concentradas apenas no

Cras II. “As palestras são voltadas aos pacientes que fazem atendimento psicossocial naquela unidade. Nosso objetivo é orientar e informar os participantes sobre a importância da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, com foco na aids, hepatites virais e sífilis”, comentou.

Médico infectologista, Dr. Ricardo Delfini Perei, afirma que nunca é demais chamar a atenção das pessoas para a importância da prevenção. “As hepatites B e C, por exemplo, são doenças silenciosas, portanto as pessoas podem ter e não saber. A aids continua sendo ativa no mundo –

e na nossa cidade não é diferente. Temos ainda casos de HPV, de sífilis e outras doenças que podem ser evitadas com o uso de preservativos”, alerta.

Além da prevenção, em sua explanação a psicóloga abordou transmissão, vacinas e a importância da realização do teste rápido para o diagnóstico precoce das doenças. “É importante esse encontro e percebemos que os participantes ficam atentos às informações e orientações. Nosso objetivo é sempre oferecer dados e orientação que possam trazer melhorias à qualidade de vida dos cidadãos”, pontuou Lucineia.

## HIV E ISTs

Segundo dados do Ambulatório de Infectologia de Umuarama, de janeiro até agora cinco pessoas foram diagnosticadas com HIV. “Fechamos 2021 com

43 casos de HIV, 45 de sífilis e 16 de hepatite B (veja quadro nesta página). São números ainda expressivos. Mas vale destacar que a melhor forma de prevenção ainda é usando

preservativos, que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza gratuitamente em todas as UBS, aqui no Ambulatório e em diversos pontos pela cidade”, registra Maria de Lourdes.

## INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

DOENÇAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aids	42	31	39	28	43	05
Aids em gestantes	00	03	01	01	06	00
Sífilis adquirida	87	68	89	52	45	00
Sífilis em gestantes	19	16	41	13	08	00
Sífilis congênita	02	06	14	04	04	00
Hepatite B	15	08	13	09	16	03
Hepatite C	07	09	08	05	04	00

FONTE: AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA/SECRETARIA DE SAÚDE DE UMUARAMA

## Boletim Covid anuncia 263 novos casos e nenhuma morte

Umuarama - O movimento no Ambulatório de Síndromes Gripais (Tenda Covid) ainda está registrando movimento intenso: nas últimas 24 horas foram realizadas 249 consultas médicas e 373 exames anti-gênicos (testes rápidos), com 168 positivos (45%) e 205 negativos (55%). O Boletim Covid de quarta-feira (16) informa que 263 novos casos da doença foram confirmados, sendo 113 mulheres, 96 homens e 54 crianças.

Nenhuma morte por complicações de covid-19 foi oficialmente registrada pela Secretaria Municipal de Saúde e o total de óbitos segue em 338. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 32.860 pessoas foram diagnosticadas com a doença e deste total 29.624 se recuperaram. O número de casos suspeitos aumentou de 95 para 101 e o total de casos ativos caiu de 3.152 para 2.908, indicando que há hoje 3.009 pessoas em isolamento domiciliar. Conforme relação



de leitos SUS ocupados para o tratamento da doença, fornecidos pelas próprias instituições credenciadas, existem hoje cinco pessoas internadas em UTI (uma na Cemil, uma na Nossa Senhora, uma em Góioerê e duas no Uopecan) e mais 13

em enfermarias (três no Uopecan, quatro no Nossa Senhora e seis no Cemil). Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com “Bandeira Amarela”.

## Secretaria de Meio Ambiente realiza monitoramento das águas do Lago Aratimbó



Após o repovoamento do lago Aratimbó a pesca ficará proibida por alguns meses

Com o objetivo de monitorar a qualidade das águas do maior cartão-postal de Umuarama, a Secretaria de Meio Ambiente realizou na manhã desta quarta-feira (16) coleta de amostras de águas superficiais do Lago Aratimbó para a análise físico-químicas e microbiológicas pelo laboratório Labsam, de Maringá, conyeniado ao IAT (Instituto Água e Terra). Os resultados devem chegar dentro de uma semana.

De acordo com Fernanda Periard Mantovani, che-

fe de divisão de Controle Ambiental, a análise foi providenciada a fim de se demonstrar a atual situação das águas do lago após as obras de desassoreamento realizadas. “O estudo vai demonstrar os níveis de PH, sólidos suspensos, óleos e graxas, coliformes fecais, coliformes totais, presença de cádmio, chumbo, mercúrio e zinco, além de DQO (Demanda Química de Oxigênio) e DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), detalha. A Secretaria do Meio

Ambiente adquiriu 40 mil peixes – 12 mil piaus, 13 mil lambaris e 14 mil curimbas – para o repovoamento do lago e, segundo o secretário Rubens Sampaio, 20 mil exemplares serão soltos gradualmente. “Após o repovoamento, a pesca no lago ficará proibida, já que precisamos dar um tempo para que os peixes possam se desenvolver até atingir a maturidade e isso levará alguns meses”, observa Sampaio.

| AJUDA

# Plataforma do Estado simula valor dos repasses de ICMS Ecológico aos municípios

Umuarama - O Instituto Água e Terra (IAT) disponibiliza uma nova ferramenta online que permite às prefeituras simularem os repasses de ICMS do Estado para municípios que preservem áreas de vegetação através de unidades de conservação (UCs).

O repasse é feito através do chamado ICMS Ecológico, desenvolvido pelo órgão ambiental estadual. Em 30 anos, o Estado já repassou R\$ 7 bilhões de recursos do ICMS Ecológico e atualmente 262 municípios são contemplados por preservarem o meio ambiente.

A ferramenta online é interativa e apresenta cenários de arrecadação municipal em resposta aos dados das unidades de conservação em fase de planejamento.

“Muitos municípios não sabem os valores que podem receber pelas unidades de conservação e nosso objetivo é apresentar essas informações de forma simples e interativa, subsidiando as ações das prefeituras pela proteção da natureza”, afirma a gerente de Biodiversidade do IAT, Patricia Calderari.



A Reserva das Perobas é uma das contempladas com o ICMS para o município de Tuneiras do Oeste

## SIMULADOR

No simulador de repasses, basta preencher os dados sobre a categoria da área protegida e seu tamanho em hectares. São mostrados três resultados da simulação, com valores mínimo, médio e máximo ao ano.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: icmsecologico@iat.pr.gov.br.

## ICMS ECOLÓGICO

Instrumento de Política Pública, o ICMS Ecológico foi criado no Paraná em 1991, como medida de distribuição dos recursos provenientes das arrecadações de ICMS aos municípios, mediante o estabelecimento de critérios de restrição e proteção ambientais pré-definidos.

Para os municípios,

de acordo com o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, esse instrumento de política pública vem sendo a solução para que a restrição de uso do território seja recompensada.

Para saber mais informações sobre o ICMS Ecológico, basta acessar o site do IAT.

## PADRÃO DE CONSERVAÇÃO

O cálculo para definir o repasse de ICMS para áreas municipais conservadas leva em conta diversos fatores, de acordo com legislações específicas. O valor recebido pelos municípios dependerá do seu próprio comprometimento com a preservação das suas unidades de conservação e mananciais.

A orientação é que as administrações municipais procurem o órgão ambiental estadual para entender quais áreas são passíveis de recebimento de repasses ou não. “É preciso tomar cuidado quando se fala em áreas verdes. O que caracteriza o repasse de ICMS Ecológico não é apenas a existência de árvores em um determinado local, mas sim uma série de fatores”, destaca o diretor de Políticas Ambientais da Sedest, Rafael Andreguetto.

Os valores repassados são retirados do total do ICMS repassado aos municípios paranaenses. Deste montante, 5% referem-se ao ICMS Ecológico, proporcionalmente às Unidades de Conservação (em função do tamanho, importância e grau de investimento na área) e aos Mananciais de Abastecimento Público de Água (em função da qualidade da água captada e outros fatores).

Metade desses 5%, ou seja, 2,5%, são destinados para municípios que tenham em seu território mananciais cuja água se destina ao abastecimento da população de outro município; e outra metade para municípios que tenham integrado em seu território Unidades de Conservação, Áreas de Terras Indígenas e Áreas Especiais de Uso Regulamentado (ARESUR).

## UEM abre inscrição de vestibular para pessoas com deficiência

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) promove seu primeiro vestibular específico para pessoas com deficiência. O edital oferta 189 vagas suplementares, para o ano letivo 2022, nos mais de 70 cursos da instituição. A inscrição é feita exclusivamente pelo site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), até a próxima quarta-feira (23). A taxa é de R\$ 167.

Segundo a coordenadora-geral da Comissão do Vestibular Unificado (CVU), Maria Raquel Marçal Natali, o concurso cumpre a Lei Estadual 20.443/2020 e a resolução 041/2021, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), que garante o ingresso desse público nas instituições estaduais de educação superior e de ensino técnico.

As provas serão aplicadas em 27 de março, mesma data do Processo de Avaliação Seriada (PAS), nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Londrina, Maringá, Paranavai e Umuarama.

**HORÁRIOS** – Por seguir os protocolos de biossegurança devido à pandemia da Covid-19, a CVU orienta que os candidatos cheguem com uma hora de antecedência ao local de prova. Os portões serão fechados às 13h50, horário de Brasília.

Os editais das inscrições homologadas e das não homologadas serão publicados em 3 de março de 2022. Os locais de

prova serão informados a partir de 10 de março de 2022, ambos no Menu do Candidato, no mesmo site da inscrição.

O gabarito provisório das questões objetivas será divulgado às 15h de 28 de março e o resultado final em 20 de abril, a partir das 10h, exclusivamente pela internet.

## APOIO

O estudante pode, no ato da matrícula ou no decorrer do curso na UEM, solicitar apoio junto ao Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (Propae), cuja atuação é realizada em conjunto com as coordenações dos cursos de graduação. O programa está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PEN).

Os principais serviços prestados pela equipe do Propae são adaptação curricular e de recursos, como impressões em Braille ou em fonte ampliada; textos digitalizados em formato acessível a acadêmicos com baixa visão; mediação pedagógica específica (intérprete de Libras e monitoria especial).

## SERVIÇO

Informações sobre o vestibular podem ser obtidas na CVU por meio do telefone/WhatsApp (44) 3011-4450, ou via e-mail [vestibular@uem.br](mailto:vestibular@uem.br). O atendimento é feito de segunda a sexta-feira das 7h40 às 11h40 e 13h30 às 17h30.

## Coleção com mais de 400 pequenas estátuas é doada ao patrimônio municipal

Umuarama - Uma coleção de pequenas estátuas de casais de avós, com mais de 400 itens e em materiais diversos, foi doada ao patrimônio público municipal pela contadora Iza Laurindo Xavier. Amealhado em mais de vinte anos, o tocante acervo emociona os visitantes do Centro Cultural de Umuarama, onde está exposto no segundo andar.

O primeiro ‘casal de vovozinhos’ foi adquirido por Iza em 2001, quando seu primeiro neto veio ao mundo. “Quis algo representativo para aquele momento especial e pensei na força que tem um casal que fica junto até ficarem velhinhos, com suas histórias, suas vivências, suas lembranças. É uma dádiva de Deus essa duradoura união: juntinhos até velhinhos”, relata.

A inusitada coleção sempre fez sucesso e por 17



Uma coleção de pequenas estátuas de casais de avós foi doada ao patrimônio público municipal pela contadora Iza Laurindo Xavier

anos pôde ser visitada na agência da Receita Federal, onde Iza trabalha ininterruptamente desde 1976. Em 2017, por determinação de

um chefe, ela teve de retirar o acervo do local. “Levei tudo para casa e agora nos mudamos para um apartamento, que não tem o mes-

mo espaço, então pensei em garantir a preservação dessa história doando ao município de Umuarama. As peças já estão expostas e agora vamos tratar da doação formal, documental, incorporando ao acervo histórico preservado no Centro Cultural”, detalha.

Há peças em biscuit, em tecido, em plástico, em resina, em argila. E em todas os vovós estão representados nas cenas mais diversas, desde um repouso tranquilo na cadeira de balanço à uma divertida brincadeira com o neto. “Mais que simples cenas cotidianas, os vovós estão representados em momentos comuns a qualquer casal que tem esse privilégio de ficar velho junto. Espero que essas cenas toquem e emocionem muitas pessoas, por muitas gerações”, declara Iza, com brilho nos olhos.

## Pagamento da segunda parcela do IPVA 2022 começa hoje

Umuarama - O contribuinte deve ficar atento às datas para pagamento da segunda parcela do IPVA 2022 (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores). O calendário começa hoje (17), com o vencimento para veículos de placas com finais 1 e 2. A ordem, de acordo com o dígito final da placa do veículo, segue até a próxima quarta-feira (23).

A quitação do IPVA é requisito obrigatório para emissão certificado de licenciamento de veículo pelo Detran/PR. Para emitir a guia de pagamento, basta acessar o portal do IPVA. É preciso ter em mãos o número do Renavam, que consta no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Só em janeiro, de

acordo com relatório da Inspeção Geral de Arrecadação da Receita Estadual, cerca de 2,3 milhões de contribuintes pagaram o imposto à vista ou a primeira parcela. O número representa 50% da frota, estimada em 4,6 milhões de veículos.

O IPVA é uma das principais fontes de arrecadação tributária do Paraná. Está atrás apenas do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação).

## ATRASOU

Quem ainda não pagou o IPVA deve regularizar a situação para não ficar com pendência fiscal. Para pagar a parcela em atraso, o contribuinte pode emitir a guia

no Portal do IPVA ou quitar diretamente nos bancos credenciados, com o número do Renavam do veículo. Também está disponível no portal a opção para quitação total em parcela única, agora sem desconto.

O contribuinte que deixa de recolher o imposto no dia fica sujeito à multa de 0,33% por dia de atraso e a juros de mora com base na taxa Selic. Passados 30 dias, o percentual da multa é fixado em 10% do valor do imposto. O quanto antes for feita a regularização, menor a multa.

## RESTRICÇÕES

Permanecendo a inadimplência, o débito poderá ser inscrito na Dívida Ativa e o contribuinte incluído no Cadin Estadual. O inadimplen-

te não poderá aproveitar eventual crédito no programa Nota Paraná e terá o nome incluído nos órgãos de proteção ao crédito, causando dificuldade de acesso a empréstimos e outras modalidades de crédito, além do impedimento de assumir cargo público.

A inadimplência do IPVA também impossibilita obter o CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo. Após o vencimento do licenciamento, que é definido pelo Detran/PR, o veículo estará em situação irregular perante a legislação de trânsito, e o proprietário poderá sofrer as sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), inclusive com a apreensão do veículo.

## | NA CAPITAL

# Pimentel vai a Curitiba para audiências e convida Ratinho Júnior para abrir a Expo-Umuarama

Umuarama - Prestigiando a linha aérea que liga Umuarama a Curitiba, com voos da companhia Azul Conecta, o prefeito Hermes Pimentel viajou para a capital do Estado na noite de terça-feira, 15, para cumprir agendas em secretarias de Estado e oficializar o convite ao governador Carlos Massa Ratinho Júnior, no Palácio Iguazu, para visitar a cidade por ocasião da abertura da feira agropecuária Expo Umuarama.

Um dos compromissos do prefeito diz respeito ao futuro do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho. Ao lado do deputado estadual Delegado Fernando Ernandes Martins, Pimentel esteve com o secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, para receber o Plano Diretor do aeródromo local. O documento técnico é importante e necessário para os próximos passos no processo de certificação junto à Anac (Agên-

cia Nacional de Aviação Civil) do governo federal, explicou o prefeito.

“Além de apoiar a cidade na reforma e ampliação do aeroporto, com altos investimentos, o governo do Estado também é parceiro na regularização das operações áreas. Agradecemos esse apoio e vamos avançar com o processo para, em breve, recebermos aeronaves de médio porte e consolidar o transporte aéreo de passageiros em Umuarama e região”, assegurou Pimentel.

O prefeito de Umuarama também visitou o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), onde entregou o projeto para construção de duas passarelas sobre a rodovia PR-323, que está sendo duplicada pelo governo do Estado no trecho entre o Trevo do Gauchão e o entroncamento com a rodovia PR-468 (saída para Mariluz).

“Temos o compromisso do governador Ratinho



O prefeito de Umuarama também visitou o DER onde entregou o projeto para construção de duas passarelas sobre a rodovia PR-323

Júnior e do secretário Sandro Alex, de construir as passarelas. Por isso, em conjunto com o Instituto Federal do Paraná (IFPR), nossa equipe de projetos elaborou as plantas e entregaremos para análise e execução por parte do Estado, para proporcionar uma travessia segura da rodovia aos alunos que estudam na institui-

ção”, reforçou Pimentel.

O prefeito visitou também o secretário-chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega, e participou de reunião na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (Sedu), onde foi discutida uma parceria entre o Estado e o município para a pavimentação da estrada rural São Tomé.

## Expo-Umuarama

No final da tarde, ainda na Casa Civil, Pimentel e o delegado Fernando entregaram ofício com convite para o governador Ratinho Júnior participar da abertura oficial da 47ª Expo Umuarama 2022, dia 10 de março, no Parque de Exposições Dario Pimenta Nóbrega. “Contamos com a presença do governador neste que é um dos eventos mais importantes da nossa cidade. Será uma honra recebê-lo em Umuarama”, finalizou Pimentel.

## Douradina prestou homenagem ao ex-prefeito Manoel Ribeiro

Douradina - O atual prefeito da cidade de Douradina, Oberdam José de Oliveira, recebeu a visita do ex-prefeito Manoel Ribeiro de Oliveira há poucos dias. O encontro aconteceu no Paço Municipal e foi durante a Oração da Semana, em comemoração ao aniversário de 39 anos do município no começo do mês.

O município de Douradina foi emancipado em 17 de Janeiro de 1.979, porém só passou a ser município no dia 1º de Fevereiro de 1983. Manoel Ribeiro foi o primeiro prefeito de Douradina, gestão 1983-1988. Na ocasião, os mandatos aumentaram dois anos, e ele ficou por 6 anos a frente da administração municipal. Em 1993, ele foi eleito novamente e ficou de 1993 até 1996. Dos 39 anos de Douradina, 10 foram governados por Manoel Ribeiro.

O prefeito Oberdam destacou e agradeceu o traba-



Prefeito e outras lideranças reunidas com o ex-prefeito Manoel Ribeiro

lho do ex-prefeito. “É uma homenagem mais do que justa. Manoel Ribeiro foi o primeiro prefeito que começou a escrever a história de Douradina, ajudou a traçar e construir o futuro da nossa cidade. Desejo a toda a comunidade um feliz aniversário e Que Deus esteja nos acompanhando nessa

gestão assim como o Manoel conduziu de forma brilhante o seu primeiro mandato. Parabéns Douradina”.

Oberdam também enalteceu o apoio dos servidores municipais, vereadores e outras lideranças que prestigiaram o aniversário do município e a homenagem ao ex-prefeito.



Prefeito Oberdam destaca a importância do trabalho do ex-prefeito Manoel Ribeiro na história de Douradina

## Equipe de Mariluz visita Casa da Cultura de Pérola



Prefeito Paulinho e equipe recepcionados por Claudemir na Casa da Cultura de Mariluz

Mariluz e Pérola - Nesta terça-feira, (15), o prefeito de Mariluz, Paulinho Alves, o Chefe de Gabinete Fernando Xavier e o Diretor Municipal de Cultura Edilson Xavier realizaram uma visita de caráter técnico ao Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo, na cidade de Pérola.

Na ocasião, foram recepcionados pelo Secretário de Cultura Roni Eduardo Souza Terra e pelo Chefe de Gabinete Claudemir de Oliveira Carvalho. O intuito da visita foi conhecer as instalações do Centro Cultural, pois a Prefeitura de Mariluz pretende construir um espaço com o mesmo propósito, o de fortalecer a cultura local. Além de conhecer as instalações e estrutura no interior do prédio, a comitiva tratou de assuntos ligados à área na visita.



Segundo o Diretor de Cultura de Mariluz, a visita foi proveitosa, visto que é sempre importante conhecer projetos que deram certo na região e que a administração municipal pretende construir algo no mesmo sentido tanto como instalações como projeto cultural.

Salientando que em Mariluz o espaço para a Casa da Cultura já foi definido, ele será no terreno do antigo Mariluz Country Club (M.C.C) e sua construção acontecerá a médio prazo. “Investir na cultura é acreditar em uma sociedade melhor”, comentou o prefeito.

## Expoingá de 2022 está confirmada para o mês de maio próximo

Maringá - O grande evento que agita o mês de maio em Maringá é um dos principais do agro no Brasil estará de volta este ano. A Expoingá 2022 foi confirmada pela Sociedade Rural de Maringá para o período de 5 a 15 de maio. Todo o planejamento

da feira já está em andamento. O assunto foi tratado inclusive em uma reunião que ocorreu nesta terça-feira (16) entre diretores da Sociedade Rural de Maringá e o prefeito Ulisses Maia, juntamente com o secretário e o superintendente da Siacom (Secretaria

de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação), Marcos Cordioli e Michel Tamura, respectivamente.

A Sociedade Rural de Maringá segue o exemplo de diversas outras feiras do agro que já estão acontecendo, como o Show Rural, de Casca-

vel, o Rodeio de Colorado, a Expo Umuarama, Expo Londrina, Expo-direto Cotrijal (RS), a Expobel, de Francisco Beltrão e a Expo Paranavaí, todas programadas para este primeiro semestre de 2022.

Em sua 48ª edição a Expoingá pretende

mostrar ao público um agronegócio moderno, cooperativista, profissionalizado, que faz uso do desenvolvimento tecnológico, da biotecnologia, de pesquisas e inovações científicas para crescer e oferecer cada vez melhores resultados para o país.

Será também um palco de grandes negócios, lançamentos de produtos e difusão de novos conhecimentos, com dezenas de palestras, cursos, encontros e debates, além de trazer para a população em geral muita cultura, lazer e entretenimento.

| EM INVESTIGAÇÃO

# Idoso desaparece e é encontrado morto na área rural de Douradina

Um homem de 60 anos, que estava desaparecido, foi encontrado morto no início da tarde desta quarta-feira (16), em uma propriedade rural junto a Estrada Água da Peroba, na área rural de Douradina, a 57 km de Umuarama. Segundo a Polícia Militar a vítima apresentava ferimentos de arma de fogo na cabeça. A Polícia Civil de Umuarama investiga o caso.

Segundo a Polícia Militar, familiares da vítima procuraram o Destacamento da PM pela manhã relatando o desaparecimento do homem. Segundo relato dos familiares para a Polícia Militar, a vítima teria saído de casa às 6 horas desta quarta-feira (16), como fazia todos os dias, para cuidar de um gado em propriedade rural. Ainda segundo o

relato, as atividades no campo levavam em média 30 minutos e sempre o idoso retornava logo para casa, o que não ocorreu ontem.

Familiares e amigos da vítima teriam se juntado para procurar o idoso e por volta das 12h40 teriam entrado em contato com a Polícia Militar informando que haviam encontrado o homem, já sem vida. Os policiais militares

então foram até a propriedade rural as margens da Estrada Água da Peroba e no meio de uma plantação de eucalipto encontraram o corpo da vítima, que apresentava um ferimento de arma de fogo na região da cabeça. De imediato a área foi isolada e acionado a Polícia Civil, a Científica e o Instituto Médico Legal (IML), todos de Umuarama. No local não foram

encontrados cápsulas de armamento, segundo a PM.

Essa foi a terceira morte violenta registrada na região de Umuarama desde o início da semana. Na segunda-feira dois homens perderam a vida em Iporã e Pérola, também em execuções. Os crimes não têm relação, mas chamam a atenção pela proximidade temporal em que ocorreram.

## Polícia Civil prende suspeito de matar colega de trabalho a facadas em Icaraíma

Em operação conjunta realizada e coordenada pela Polícia Civil de Icaraíma e Iporã foi cumprido nesta quarta-feira (16) mandado de prisão contra um homem de 23 anos suspeito de matar a facadas o colega de trabalho Estefano Piekno Primo, então com 56 anos, no balneário de Porto Novo, em Icaraíma, em 29 de setembro de 2021. A prisão foi por determinação do Juízo Criminal da Comarca. O suspeito foi preso em Iporã, distante 109 km de Icaraíma, onde estaria escondido desde a época do crime, segundo a polícia.

Segundo investigações da Polícia Civil, Estefano Piekni Primo foi brutalmente assassinado com diversos golpes causados com arma branca, apresentando lesões na região da face, crânio, abdômen, nas costas, braços, mãos e, inclusive, lesões de defesa. Após o crime, o autor arrastou a vítima por cerca de 3 metros.

Segundo o divulgado na época pela polícia, vítima e autor seriam colegas de trabalho. A vítima teria comprado bebida alcoólica para alguns colegas e o suspeito estaria em período de abstinência alcoólica e pediu uma carona para a vítima, que recusou.

Inconformado, o autor teria ido atrás da vítima e a matado a facadas. Após o crime o suspeito conseguiu fugir, mas acabou identificado e foi preso nesta quarta-feira.

## Notas

### Homem de 72 anos condenado por estupro é preso no Parque Tarumã

Um homem de 72 anos foi preso no início da manhã desta quarta-feira (16) por força de ordem de prisão após condenação pelo crime de estupro, ocorrido no ano de 2011, segundo a Polícia Militar. A medida foi cumprida no Parque Tarumã, em Umuarama. O idoso foi recolhido a cadeia pública da cidade.

### Motociclista fica ferida ao bater em cones na avenida Paraná

Um motociclista de 21 anos ficou ferido após colidir em um cone colocado no meio da avenida Paraná, no Parque Alphaville I, às 12h20 desta quarta-feira (16), segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, vestígios encontrados no local o condutor da motocicleta trafegava no sentido Centro- Shopping, e ao passar na avenida teria perdido o controle de sua moto, vindo a chocar-se contra um cone de sinalização que encontrava-se em meio a pista dupla de sentido único, que estava posicionado naquela região para orientação de tráfego.

O condutor foi socorrido pelo Samu e encaminhado ao Hospital Norospar para avaliação médica, a motocicleta foi retida no pátio do 25º BPM para procedimentos administrativos de trânsito. O condutor é inabilitado para condução de veículos automotores e a motocicleta não estava devidamente licenciada.

## Rodado de caminhonete se solta e atinge viatura da Polícia Civil em Iporã

O rodado de uma caminhonete F-1000 se soltou e atingiu uma viatura da Polícia Civil, modelo Renault Duster, na PRC-272, no trecho entre Francisco Alves e Iporã, por volta das 13 horas desta quarta-feira (16), segundo a Polícia Rodoviária Estadual de Iporã.

O condutor da Duster, um investigador da Polícia Civil de 57 anos, teve ferimentos leves. O outro condutor, de 54 anos, apesar do susto, não ficou ferido. Os dois motoristas foram submetidos ao teste do etilômetro que apresentou resultado negativo. Segundo a PRE a viatura da Polícia Civil seguia no sentido de Iporã para Francisco Alves e ao atingir o Km 514+780m da rodovia PRC-272 veio a colidir em um rodado traseiro esquerdo, que despreendeu-se da caminhonete Ford F1000, que trafegava em sentido contrário.



### Jovem é preso com 57 papelotes de cocaína no Jardim Viveiros

Um homem de 18 anos foi preso em flagrante acusado de tráfico de drogas por volta das 11 horas, desta quarta-feira (16) no Jardim Viveiros, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Com o jovem os policiais apreenderam uma sacola contendo 57 papelotes de cocaína. O suspeito e a droga foram entregues na delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

## MP flagra adolescente em tabacaria em Terra Roxa

Em Terra Roxa, o Ministério Público promoveu ação de fiscalização em duas tabacarias no Centro da cidade para verificar possíveis irregularidades informadas por denúncia anônima. A ação contou com a participação

de agentes do Batalhão de Polícia de Fronteira, do 19º Batalhão da Polícia Militar e da Vigilância Sanitária Municipal.

Em um dos locais, foi encontrado um adolescente de 14 anos, encaminhado ao Conselho Tutelar.

Constatou-se que os dois estabelecimentos não tinham autorização do Corpo de Bombeiros para funcionamento e estavam com os alvarás vencidos.

O MPPR ajuizará representação administrativa contra a tabacaria

na qual estava o adolescente. Foi ainda elaborado relatório da ação, enviado à Prefeitura e ao Corpo de Bombeiros, para que adotem as medidas cabíveis em vista da ausência de alvarás e autorizações.

## Operação mira quadrilha que simulava abordagem policial para roubar caminhonetes

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), em conjunto com a Polícia Civil (PCPR), Polícia Militar (PMPR) e Força Nacional (FN), deflagrou uma operação, na manhã desta quarta (16), em Guaíra, para desmantelar uma quadrilha especializada em roubos de caminhonetes.

Após ocorrências de roubos na BR-272 e 163, em Guaíra e cidades vizinhas, com o uso de

carros simulando abordagens policiais, caminhonetes eram alvos dessa quadrilha, que ainda atravessavam os veículos para o Paraguai.

As caminhonetes roubadas, já no país vizinho, eram adulteradas e utilizadas para o transporte de ilícitos, como drogas, armas e contrabando, segundo a polícia.

Segundo a polícia, a grande maioria dessas caminhonetes recupe-

radas pela PRF na Ponte Ayrton Senna, eram conduzidas por atravessadores, e enquanto seus proprietários eram mantidos reféns. A PRF ainda atuou contra indivíduos que figuravam como batedores e olheiros da quadrilha, trabalhando em conjunto com outras forças policiais na região.

Com base nessas informações, a Polícia Civil levantou subsídios

suficientes para iniciar as investigações que culminaram na operação de ontem, que prendeu seis pessoas com envolvimento nesses roubos.

Em 2019, a PRF recuperou, na região de Guaíra, 97 veículos. Em 2020, 146; em 2021, 240. Em 2022, foram 24 veículos recuperados. No estado do Paraná, a PRF recuperou, em 2019, 578 veículos. Em 2020, 640; em 2021, 1072 e em 2022, 93.

## Carro carregado com 720 litros de agrotóxicos proibido é apreendido em Terra Roxa

Uma ação conjunta entre o Batalhão de Polícia de Fronteira (BP-Fron) e Polícia Federal resultou na apreensão de um veículo carregado com 720 litros de agrotóxicos de uso proibido no Brasil, na área rural de Terra Roxa, nesta quarta-feira (16). O condutor do veículo conseguiu fugir. O prejuízo é estimado em R\$ 110 mil. Segundo a polícia, os

policiais estavam em patrulhamento na área rural quando avistaram um veículo trafegando em uma via. Foi dado ordem de parada porém o condutor não acatou a ordem e fugiu, abandonou o veículo minutos mais tarde, fugiu a pé e não foi encontrado. Veículo e contrabando apreendidos foram encaminhados para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra-PR.

## Polícia e Força Nacional reforçam policiamento em Umuarama e região

A força-tarefa montada pela Secretaria da Segurança Pública para combater o crime organizado ampliou a atuação para o Noroeste paranaense. Desde o início de fevereiro, as equipes da Força Nacional, das polícias Militar e Civil e do Departamento de Polícia Penal estão desencadeando operações integradas para inibir o tráfico de armas e drogas e fortalecer a segurança da população.

A Força Nacional reforça o policiamento ostensivo nas divisas

com São Paulo e Mato Grosso do Sul, em ações integradas com policiais militares e civis que atuam na região. "Mapeamos os pontos mais críticos para que a Força Nacional e as nossas polícias pudessem agir. Os objetivos são incrementar a presença do Estado em rotas usadas para contrabando e descaminho, incluindo portos clandestinos às margens do Rio Paraná", explicou o secretário da Segurança Pública, Rômulo Marinho Soares.

### AMPLIAÇÃO

O Paraná conta com 100 integrantes da Força Nacional, baseados nas cidades de Foz do Iguaçu, Guaíra e Icaraíma. Após mais de um mês atuando na região Oeste, as equipes foram direcionadas também ao Noroeste, com base na análise criminal das polícias do Paraná.

A Força Nacional está atuando nas cidades da região de Umuarama até a divisa com São Paulo, em patrulhamento ostensivo, operações de saturação, blitzes

de trânsito e no apoio às equipes da Polícia Militar e da Polícia Civil em outras ações. O trabalho inclui a atuação das unidades especializadas, principalmente o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron).

"Ações integradas dos órgãos de segurança pública do Paraná, apoiados pela Força Nacional, têm trazido resultados positivos para a comunidade do Oeste e Noroeste do Estado", disse o responsável pela Força Nacional no Paraná, capitão Moreira Vaz.

### OPERAÇÕES

As equipes policiais foram aplicadas em pontos estratégicos de acordo com a análise criminal da PM e da Polícia Civil. Participam dos trabalhos efetivos do 25º Batalhão da Polícia Militar, do Batalhão de Fronteira, da Força Nacional, do Departamento de Polícia Penal e da 7ª Subdivisão Policial (7ª SDP) da Polícia Civil.

Entre os dias 1º e 11 de fevereiro, foram cumpridos três mandados de busca e apreensão, e apreendidas três pistolas

e 3 mil maços de cigarros. Em duas ocorrências distintas, as ações integradas apreenderam mais de 50 quilos de maconha. Os resultados são abordagens e ocorrências nas cidades de Foz do Iguaçu, Guaíra, Tuneiras do Oeste, Umuarama, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Altônia e Iporã.

FROTA RENOVADA  
O trabalho dos integrantes da Força Nacional no Paraná foi incrementado com a chegada de 24 novas viaturas adquiridas pelo Governo Federal.

# Canal da Fama



## Deixou o elenco

Tony Ramos deixou o elenco da novela "Olho Por Olho", que vem sendo escrita por João Emanuel Carneiro. No lugar do artista deverá entrar Fábio Assunção.

## E falando do mesmo assunto

Além de Tony Ramos, a atriz Eliane Giardini também deixou o elenco de "Olho Por Olho". Através dos personagens, Tony Ramos e Eliane Giardini teriam um filho, que será vivido por Caio Castro. Por enquanto, nada confirmado sobre quem substituirá Eliane Giardini. Especula-se que um dos nomes cotados seria o de Cláudia Abreu.

## Mais uma temporada

A série "Detetives do Prédio Azul" terá a sua décima sexta temporada e vem com novidades. O novo episódio terá uma nova personagem, Brisa, interpretada pela atriz Cléo Faria. Na verdade, a Cléo nasceu na décima quinta temporada e é irmã da feiticeira Berenice, mas agora aparecerá mais crescida e aprendiz de feiticeira.

## Cantora apaixonada

Giulia Be engatou um romance com Conor Kennedy, sobrinho-neto do ex-presidente americano John Kennedy, assassinado em 1963. Além de pertencer a uma família famosa, Conor namorou a cantora norte-americana Taylor Swift. Giulia Be publicou fotos do casal e sua assessoria confirmou que eles estão mesmo namorando. Felicidades ao novo casal.



## Homenagem ao samba

A partir do dia 19, a Globo exibirá em dois episódios do programa "A Roda: Samba", que pretende homenagear o mais brasileiro dos gêneros musicais. Apresentado pelo jornalista Chico Regueira, o primeiro episódio receberá grandes nomes do samba entre eles, Jorge Aragão. O "A Roda: Samba" terá outra edição no dia 26, no sábado de Carnaval, e entre outras mostrará como os sambistas são importantes; suas músicas abordam a relação com as favelas e os subúrbios cariocas. As duas edições serão mostradas logo após o "Jornal Hoje". O programa também estará disponível no Globoplay, aberto a não assinantes, a partir do dia 19.

## Sincera

A chef e apresentadora Bela Gil usou suas redes sociais para falar sobre casamento e criticou a monogamia. Ela contou que há dezito anos mantém um casamento aberto com o designer João Paulo Demasi. Eles têm dois filhos, Flor, de 12 anos, e Nino, com 5.

"Seguimos há 18 anos juntos e livres para amar".

## Ator é processado

Alec Baldwin foi processado pela família da diretora de fotografia Halyna Hutchins que morreu acidentalmente no set de gravações do filme "Rust" em decorrência de um tiro (que deveria ter sido cenográfico) disparado pelo ator. O caso ainda está sendo investigado. O processo movido por familiares da vítima abrange o astro, os produtores executivos e membros da equipe de produção do longa-metragem.

## Atitude de amigo

Chay Suede e Alexandre Nero estiveram juntos conferindo a pré-estreia do filme "A Jaula". Na hora de posarem juntos para fotos, Chay surpreendeu Nero com um beijo no rosto. No longa-metragem dirigido por João Wainer, os dois atores contracenam na maioria das cenas. Vale lembrar que Chay Suede e Alexandre Nero ficaram amigos nos bastidores da novela "Império", na qual fizeram o mesmo personagem, José Alfredo, em fases distintas da trama.

## O fim da personagem

Há quem aposte que a personagem Elenice, da novela "Um Lugar Ao Sol", morrerá vitimada pela Covid-19 no final da trama. Ela será hospitalizada numa clínica por ser portadora do Mal de Alzheimer e contra a doença. É esperar e conferir.

## No Brasil

Atualmente morando nos Estados Unidos, Marco Pigossi está no Brasil. O ator veio especialmente para acompanhar o nascimento de sua sobrinha, de quem ele também é padrinho. A bebê chama-se Helena e é filha de Marinis, irmã mais velha de Pigossi.

## Fagundes na TV Cultura

Antonio Fagundes assinou com a TV Cultura especialmente para interpretar Dom João VI numa minissérie que pretende contar a história da Independência do Brasil; em setembro deste ano comemora-se 200 anos do fato histórico. No elenco estarão também Gabriel Leone, Maria Fernanda Cândido, Daniel de Oliveira, entre outros. A produção terá 16 capítulos que serão gravados no Rio de Janeiro, Salvador e em Lisboa, em Portugal.

ESCOLHA A MELHOR  
UNIVERSIDADE  
★★★★★

# CURSO DE DIREITO UNIPAR

A maior taxa de aprovação na OAB da região.

Matricule-se com Bolsa

unipar.br  
0800 601 4031

UNIPAR

## Horóscopo

<b>Áries</b> O momento é favorável para rever atitudes e corrigir erros. Fique de olho nos aventureiros, pois podem causar problemas. Entretanto não exagere na prudência em assuntos do coração.	<b>Libra</b> Contenha o seu lado perfeccionista e entenda que não pode mudar o mundo. Concentre-se no seu intelecto e mantenha a calma diante daqueles que são diferentes de você.
<b>Touro</b> Não se deixe abater pelo desânimo e pela falta de fé. Precisar de paciência no trabalho. A lentidão dos colegas poderá atrasar o andamento de suas ações. Tenha muita calma.	<b>Escorpião</b> Redobre os seus cuidados para evitar acidentes domésticos. Mantenha-se na retaguarda, cumprindo suas tarefas. Cuidado, poderá dar um fora se agir antes da hora certa.
<b>Gêmeos</b> As pessoas têm pressa em concluir suas obrigações. As relações sociais podem ser prejudicadas pela impaciência alheia. Não invista em projetos mirabolantes. Os sonhos devem esperar.	<b>Sagitário</b> Guarde as suas boas ideias para quando tiver melhores condições de realizá-las, mas não abandone seus planos futuros, continue investindo neles. Nunca desista, saiba quando agir!
<b>Câncer</b> Depois de um dia de batente, reserve o período da noite para relaxar. Vá para a academia ou faça um longo passeio a pé. Procure escolher um itinerário seguro e agradável.	<b>Capricórnio</b> Para tirar proveito das situações que o cercam, procure avaliar bem onde pisa antes de entrar em ação. Ingenuidade agora trará prejuízos futuros. Saiba guardar o segredo de um amigo.
<b>Leão</b> Trabalhar é bom e necessário, mas saiba ter limites para não ficar doente, nem do corpo, nem da alma. Lembre-se de que a vida também é feita da alegria de estar com a família e amigos.	<b>Aquário</b> Há nuvens sobre a sua área financeira. Por isso, não se arrisque quando o assunto for dinheiro. Examine contratos de serviços ou financiamentos. Melhor seria você abrir uma poupança.
<b>Virgem</b> Saiba dar ordens sem abusar da autoridade e da rigidez. Tente relaxar um pouco. As vezes é difícil obedecer aos regulamentos, mas também não é aconselhável transgredir qualquer lei.	<b>Peixes</b> Poderá solucionar, de um jeito quase mágico, um assunto familiar que o incomodava. Acredite que forças superiores agem ao seu lado. Confie mais em Deus e tenha mais fé. Sua vida vai melhorar.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

### MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

Hernan fica por alguns dias no apartamento de Estrela, o que faz Victor acreditar que ele seja amante da jovem. Quando Guilherme descobre que Aurora e Abril irão para a capital, oferece seu apartamento para que elas e Cacilda vivam lá. Catalina segue sendo muito hábil, e convence Moharidas que sofre pelo desaparecimento de seu filho. Ela faz o mesmo com Victor, que também acredita na "falsidade" de Catalina (Coral). Catalina consegue manipular Victor a tal ponto que ele faz Hernan assinar um documento autorizando sua liberação do hospital, mesmo sabendo que ela ainda é um perigo para a sociedade.

### AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

Santiago conta para Fernanda que Aurora não tem família, que Bárbara tem feito muitas perguntas e suspeita que ela atrapalhe seu casamento. Eduardo procura as cartas de Fernanda, mas não encontra nada entre os pertences de sua mãe. Dominga encontra Aurora na igreja e a leva embora, dizendo que nunca mais verá Santiago. Osvaldo pergunta para Aníbal se ele não se importa com o fato de Vladimir administrar o dinheiro de Priscila. Santiago estranha o sumiço de Aurora. Uma das empregadas o informa que uma senhora procurou por ela, mas não se identificou. Santiago desconfia que Dominga levou Aurora.

### SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT

Sergio está com sérios problemas e tudo indica que suas mentiras não são nada a serem descobertas. Alice e Julieta confrontam Sergio, acusando-o de que, apesar das promessas de mudanças, ele continua brincando com seus sentimentos. Alice não suporta mais tantas mentiras e acaba profundamente afetada pelos novos acontecimentos, então recorre a Martin, que não hesita em oferecer seu apoio. Com palavras de amor, a jovem jornalista começa a ajudá-la a tomar a decisão certa. Desta forma, a mulher está determinada a não continuar aturando nenhuma atitude ruim de Sergio, então ela vai cortar tudo pela raiz pedindo o divórcio.

### ALÉM DA ILUSÃO – 18h20, na Globo

O juiz declara a sentença de Davi e o considera culpado pela morte de Elisa. Davi é condenado a uma pena de 20 anos em regime fechado. Matias se perde no meio dos foliões de carnaval lembrando da morte de Elisa. Violeta fica arrasada ao ver Matias sendo levado para um sanatório. Heloísa chega no hotel onde está hospedado Eugênio, Úrsula e Joaquim e pergunta se ele ainda quer comprar as terras que eram de seu pai.

### QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo

Rose recusa o pedido de Guilherme e decide lutar para ficar com Neném. Flávia e Cora são inocentadas. Paula exige que Marcelo a ajude. Guilherme apoia o fim do namoro de Tigrão. Odaíson leva Daniel até a Tijuca. Guilherme vai atrás de Daniel. Ingrid vê Flávia e Murilo se beijando e conta para Gabriel. Neném consola Tina. Rose questiona Nedda sobre o casamento de Neném e Paula. Teca aponta para Cora o homem que ela precisa enganar. Neném procura Tigrão. Guilherme vê Flávia com o vestido de Rose. Paula encontra Rose conversando com Nedda.

### CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT

Fátima diz a Cristóvão que recebeu uma ligação de seu ex-marido querendo conversar sobre o divórcio. Madre Superiora faz com que as meninas peçam desculpas uma para a outra e as manda para o quarto pensar no que fizeram. Fátima diz ter medo do reencontro com seu ex. Cristóvão diz que ele estará sempre ao lado dela. No café da manhã, Zé Felipe fica triste com a situação dos pais e sai da mesa chorando. Gustavo pede que Silvestre pinte um quadro dele com Cecília. Flávio diz a Gustavo que está saindo da empresa por ter recebido uma proposta melhor. Silvana conta a Gustavo que Nicole está de volta ao país.

### A BÍBLIA – 21h00, na Record

O Anjo da morte Ramsés pede para Nefertari ser forte. Paser tranquiliza o neto Amenhotep. A família de Moisés se arruma para partir. Os hebreus se preparam para a chegada do Anjo da Morte.

### UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo

Felipe desiste de ajudar Júlia, ao ficar sabendo por Ana Virgínia que a mãe foi flagrada arrombando a porta da secretária da clínica. Nicole tenta conversar com Paco, mas o dublador não lhe dá ouvidos. Bárbara compra todo o estoque do livro de Janine na livraria. Bárbara diz a Paco que Nicole gosta do dublador. Christian/Renato avisa a Santiago que decidiu se separar de Bárbara e que gostaria de falar com o sogro sobre seu desligamento da Redentor. Ilana confessa a Rebeca que se apaixonou por Gabriela.

### Filmes – 17/02/2022

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

O Terno de 2 Bilhões de Dólares (The Tuxedo) 15h30, na Globo, EUA, 2002. Direção de Kevin Donovan. Com Jackie Chan, Ritchie Coster, Jennifer Love Hewitt, Jason Isaacs, Debi Mazar, Brian Rhodes. Após vestir um terno que dá superpoderes a quem o usa, Jimmy Tong se envolve em uma intriga internacional de espionagem.

PASSATEMPO [www.arecreativa.com.br](http://www.arecreativa.com.br) A RECREATIVA

**HORIZONTAIS**

1. O país de origem do cantor e compositor Bob Marley
2. A primeira capital de Pernambuco / Cruz Vermelha
3. Jogo parecido com a víspera / Pronome possessivo feminino
4. Fécule comestível de algumas palmáceas / Museu de Arte de São Paulo
5. Duvidoso
6. Descer o avião ao solo
7. Um simpático extraterrestre do cinema / Instituto Nacional de Cardiologia / Redução de sinha
8. Por fim a
9. Ser que destrói outro com violência
10. Elimina-se corrigindo / Projétil de artilheiro
11. Elemento de composição: nova, moderno / Nata do leite
12. Terapia Ocupacional / Aba do telhado
13. A anca dos bovinos

**VERTICAIS**

1. O empresário norte-americano Steve (1955-2011), da grande fabricante de aparelhos de informática e comunicação Apple / Cobra
2. Em outras palavras / Que fica ao rés do chão
3. Falta, carência do necessário / Puro e simples
4. Agoniado / Bruma Lombardi
5. Que se foi / (Red.) Campeonato ganha pela quinta vez / Cruzeiro Esporte Clube
6. Neste lugar / Estoca-se nos armazéns
7. Deixar a casa / O iatista paulista Scheidt
8. Despesas feitas em processo judicial / Orientar-se para
9. Consumir, fazer desaparecer / Fixa-se na garupa

Compre pelo site [arecreativa.com.br](http://arecreativa.com.br) ou pelo telefone 0800 035 1422

| PARCERIA

# ALEP-PR fará parte de projeto para fortalecer a ligação do 3º setor com o poder público

Curitiba - Promover o fortalecimento do terceiro setor no estado a fim de formar uma parceria forte com o poder público e, assim, beneficiar as pessoas em vulnerabilidade social do Paraná. É esse o objetivo de um projeto que começa a ser desenhado sob a coordenação da Superintendência Geral de Ação Solidária (SGAS) do Governo do Estado em parceria com o Ministério Público e que acaba de ganhar a adesão da Assembleia Legislativa do Paraná.

Na tarde desta terça-feira (15), o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB) recebeu em seu gabinete a primeira-dama do Paraná e superintendente da SGAS, Luciana Saito Massa, acompanhada da promotora do MPPR Karina Faria, que apresentou a proposta que pretende formar um grupo entre entes públicos para organizar workshops pelo Paraná com um conteúdo voltado ao terceiro setor e assim capacitar os gestores

Como meta, fortalecer

o “Terceiro Setor como indutor e complementar da implementação de políticas públicas, chamando a atenção para a necessidade de intervenção do Estado em algumas áreas e também oferecendo bens e serviços que satisfaçam as necessidades muito sensíveis da população”.

O presidente Traiano disse que a iniciativa tem total apoio da Assembleia. “A primeira-dama apresentou um desenho de uma iniciativa que pretende implementar em parceria com a Assembleia, através da Escola do Legislativo. Esse será mais um trabalho em benefício da sociedade. Ministério Público, Governo do Estado e outras instituições visando criar a possibilidade de formação e preparação das pessoas do terceiro setor com o objetivo de prepará-los e tomar conhecimento do que é de direito. Daremos apoio integral e em breve vamos unir as equipes para verificar como fazer, criar essa estrutura e logística”.

A capacitação das pessoas à frente das entidades do terceiro setor é fundamental para que a



Presidente da Assembleia, Ademar Traiano, reuniu a primeira dama do Estado, Luciana Massa e outras lideranças

assistência possa chegar àqueles que mais precisam e também uma forma de envolver ainda mais toda a sociedade, como apontou a superintendente da SGAS, Luciana Saito Massa. “O terceiro setor faz algo onde o poder público não alcança. Nossa intenção é fortalecer, fazendo com que ele saiba onde e como buscar essa ajuda. Vejo que há um buraco muito gran-

de e que a gente precisa fomentar mais. Trabalhar para que eles tenham esse conhecimento e condição de ir buscar e, principalmente, nossa intenção é que a ajuda chegue nessas famílias mais vulneráveis”, disse. “Precisamos mostrar o trabalho deles, o que não é visto não é valorizado, e a partir do momento que você fala mais do trabalho do terceiro setor, acaba

fomentando algo muito importante, não só para o terceiro setor, mas para a sociedade. O trabalho voluntário está envolvido no terceiro setor, algo que a gente vai explorar muito. É muito amplo esse trabalho, não só levar conhecimento, vejo que ele terá um alcance muito maior”, completou.

Luciana disse ainda que a parceria com a Assembleia, através da Escola do

Legislativo, “vai agregar muito. A partir do momento que você leva capacitação, você leva segurança. Eu vejo que há uma grande deficiência de onde buscar orientação, onde eu vou encontrar algo que demonstre o caminho a ser tomado. E a partir do momento que temos essa capacitação pela Escola do Legislativo, temos a segurança e as coisas começam a acontecer”.

## Tribunal de Contas elabora diagnóstico dos serviços de água e esgoto nos municípios do Paraná

O Tribunal de Contas do Estado elaborou um diagnóstico dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 399 municípios paranaenses. Confira o Panorama do Saneamento, que está disponível no portal do TCE-PR na internet. Em mapas e tabelas de fácil consulta e entendimento, são apresentados os índices de atendimento da população de cada município nesses dois serviços essenciais,

entre outras informações.

O painel é resultado de Levantamento realizado pela Coordenadoria de Auditorias (CAUD), na execução do Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2021 do TCE-PR. Os dados foram coletados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), ferramenta do governo federal que recebe, anualmente, dados dos municípios e dos prestadores de serviços de saneamen-

to básico de todo o país.

O painel possui informações do período entre 2015 e 2020, permitindo que os jurisdicionados acompanhem a evolução dos principais indicadores relacionadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) atua em 344 municípios do Estado. Em 39, esses serviços são prestados por autarquias municipais; em outros 14

pela própria administração pública direta e, em dois, por delegação: Barracão (Casan) e Paranaguá (Paranaguá Saneamento).

“O objetivo desse trabalho é contribuir para o cumprimento das determinações do Marco Legal do Saneamento, instituído pela Lei Federal nº 14.026/2020, que trouxe desafios complexos à administração pública, sobretudo na esfera municipal”, afirma o auditor de controle

externo Gustavo Ribeiro Dortas, gerente do Projeto PAF 2021 Saneamento.

“O Tribunal de Contas está ciente das dificuldades e incertezas advindas da transição para um novo regime de execução dos serviços de saneamento e, com esse trabalho, exerce suas funções de fiscalização e indução do aprimoramento da gestão pública”, avalia o coordenador-geral de Fiscalização do TCE-PR, Cláudio Henrique de Castro.

O Relatório de Levantamento elaborado pela CAUD foi convertido no processo de Homologação de Recomendações nº 720097/21, processo que será apreciado em breve pelo Tribunal Pleno. O relator é o presidente da Corte de Contas, conselheiro Fabio Camargo. No documento da CAUD estão compiladas recomendações às 399 prefeituras, para que adotem de melhorias na gestão do saneamento.

## Governo lançará linha de crédito de R\$ 100 bi para micro e pequenos

São Paulo (AE) - O governo deve lançar um programa de crédito de R\$ 100 bilhões na próxima semana destinado a pequenas e médias empresas. De acordo com o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Paulo Solmucci, a informação foi repassada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, em almoço nesta quarta-feira, 16, com representantes da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS).

A ideia é que sejam beneficiadas de microempreendedores individuais (MEIs) a empresas de médio porte. O limite para enquadramento no programa será um faturamento de R\$ 300 milhões por ano. “Gostamos muito da notícia, especialmente por ter data definida. Vai ampliar o crédito total e também tratar as questões da inadimplência”, afirmou.

Segundo Solmucci, o ministro pediu à equipe que busque uma solução para a questão da inadimplência do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que aumentou com a alta de juros.

## Temporal em Petrópolis, no Rio, deixa mais de 80 mortos

Petrópolis -RJ - (AE) Ao menos 80 pessoas morreram, entre elas oito crianças, em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, após deslizamentos e alagamentos causados pelas fortes chuvas que atingiram a cidade na tarde de terça-feira, 15; 377 pessoas estão desabrigadas. Vários pontos do centro estão bloqueados e as aulas da rede pública foram suspensas. A prefeitura orienta que os moradores evitem sair de casa e é prevista chuva de fraca ou moderada até amanhã.

Segundo o órgão, foram contabilizados 229 ocorrências, dos quais 189 são por deslizamentos. Mais de 180 militares trabalham no atendimento à população. Equipes especializadas em busca e salvamento foram enviadas para reforçar o socorro, com apoio de viaturas do tipo 4x4 e botes. Oito ambulâncias extras foram empenhadas para atender a região e outras 10 viaturas do Corpo de Bombeiros do Estado foram enviadas para a cidade na madrugada desta quinta-feira.

No local conhecido como Morro da Oficina, no Alto da Serra, a Defesa Civil estima que 80 casas tenham sido afetadas. Em outras regiões, como 24 de Maio, Caxambu, Sargento Boening, Moinho Preto, Vila Felipe, Vila Militar e nas ruas Uruguai, Washington Luiz e Coronel Veiga também há registros de ocorrências. Foram mobilizados agentes



de diversas secretarias, como de Obras, Serviço, Segurança e Ordem Pública, Saúde, Educação, além da Companhia Municipal do Desenvolvimento de Petrópolis e CPTrans para atender a população.

Até a última atualização da Defesa Civil, 184 pessoas estão recebendo suporte da prefeitura nos pontos de apoio, que foram abertos no Centro, São Sebastião, Vila Felipe, Alto Independência, Bingen, Dr. Thouzete e Chácara Flora. “Orientamos a população que ao sinal de qualquer instabilidade nas áreas em que residem, que procure o ponto de apoio e nos acionem”, destacou o secretário de Defesa Civil, o Tenente Coronel Gil Kempers. Em caso de emergência, a De-

fesa Civil orientar ligar 199.

Em uma hora choveu 113 milímetros em Petrópolis - em seis horas, a chuva atingiu 175 milímetros, o equivalente a um mês inteiro. Além de dezenas de pontos de alagamento, o temporal arrastou carros e causou a queda de barreiras.

Segundo a prefeitura, trechos inundados ou alagados por causa do volume elevado de chuva começaram a ser liberados, facilitando o acesso do socorro por parte dos órgãos competentes, como Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. O núcleo de chuva que atuou no município se afastou da cidade no fim desta terça-feira, segundo a prefeitura, mas permanece a previsão de chuva nas



próximas horas, com intensidade fraca a moderada.

‘Situação quase de guerra’, diz governador do Rio

O governador do Rio, Claudio Castro, esteve no Morro da Oficina, em Petrópolis, o local onde houve mais deslizamentos e vítimas, onde estão concentrados os esforços de resgate. Ele descreveu o cenário como uma “situação quase que de guerra”. Pelo menos 24 pessoas foram resgatadas com vida. “Toda a nossa equipe está mobilizada: Corpo de Bombeiros, secretarias e demais órgãos do estado”, afirmou o governador. “Atuamos no resgate e salvamento de vítimas, desobstruindo es-

tradas, atendendo pessoas que perderam seus bens, com medicamentos e remoções, entre outras ações.”

Região Serrana teve tragédia com mais de 900 mortos em 2011

Em 2011, a região serrana do Rio viveu outra catástrofe natural por causa de chuvas e deslizamentos de terra, considerada a maior catástrofe climática do Brasil. Na época, em poucas horas, um temporal na madrugada do dia 12 de janeiro matou mais de 900 pessoas em três municípios - 130 em Teresópolis; 97 em Nova Friburgo; e 18 em Petrópolis, cidade atingida pelas chuvas desta vez. (Colaborou Eduardo Gayer)

# Classificados

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 17 de Fevereiro de 2022 **B1**

## CHEVROLET

CRUZE 14/15  
Branco, R\$ 75.000,00.  
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

ONIX 15/16  
Branco, R\$ 55.000,00.  
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

## IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10  
Preto, R\$ 52.000,00.  
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

ETIOS S 14/14  
Branco, 69.000km, R\$ 52.000, Fone: (44) 3622-3292/99976-0563.

KIA CERATO 2011  
135.000 km rodados, Câmbio manual, Cor interna: Beige. Fone: (44) 9 9766-0544 Vendo ou troco.

## VOLKSWAGEN

CROSSFOX 1.6 09/09  
Branco, R\$ 33.000,00.  
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

GOL 1.6 15/15  
Prata, completo, R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14  
Branca R\$ 46.000,00.  
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SPACEE FOX ITREND 13/13  
Branca, 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

## MOTOS

BROS 2017  
Branco com azul, R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

## CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 709  
amarela, ano 95, único dono, R\$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

Space Fox Itrend 13/13  
branca 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

VENDO CAMINHÃO 608  
Ótimo estado. R\$ 40.000,00. Fone: (41) 9.8845-1677

## LOTES RURAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO Nº 27.737/2008 DE SUA SEDE, SITA A RUA SEBASTIÃO VENÂNCIO BARBA, 4391, JARDIM SÃO JOSÉ, CEP 87502-262, Umuarama, PR, cadastrada no CNPJ sob nº 72.504.228/0001-20. Tornando-se por esta publicação sem valor legal.

## LOTES RURAIS

VENDO CHÁCARA  
Com casa, água e luz. Localizado em Agudos do Sul. Espaço para tanque de peixe. R\$ 300.000,00. Fone: (41) 9.8845-1677

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

### A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansai, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais  
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

OBSERVAÇÃO:-  
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

### B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos: Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

### INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: jnkurihara@gmail.com

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

## SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CLASSIC LS	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 34.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 95.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 102.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 129.900,00
GOL 1.6 COMFORTLINE IMOTION	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 55.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 44.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 68.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
RENEGADE LONGITUDE	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
SAVEIRO CROSS 1.6 CD	19/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 101.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
STRADA WORK CD	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 73.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS 20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 89.900,00	
TRACKER 1.2T PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 143.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 354.900,00

## COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO  
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site  
www.uvel.com.br

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

**VACINA SIM**

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

Ilustrado IlustradaFM

**COELHO METALURGICO**

GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.

faça seu orçamento.

CONTATO:  
(44) 98459-8899  
(44) 99770-5134  
(44) 99995-1589

UMUARAMA - PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS  
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ  
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU-EUCURTUR

CATARINENSE PGTUR 1001

Cometa expresso.sul Inga Tur

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
inviolavel.com

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

COMUNICADO

A empresa LAVOESTE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, situada na Estrada Tamarana km 1, S/N, Lote 3-U-R, Região Suburbana, CEP 87.430-000, município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.071.850/0001-67, e Inscrição Municipal 348-0, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41205158866, comunica o extravio de seu livro de registro Diário Geral de número 17.

CHEGA RÁPIDO! FÁCIL RÁPIDO

TRANSPORTE VIÁTICO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP (44) 3621 0350  
0800 724 4400  
viacaoumuarama.com.br

SEGURO

**VASILHAMES VENEZA**

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS  
BALDES 12, 15 E 20 LITROS  
CONTAINERS 1.000 LITROS  
BOMBONAS 200 LITROS  
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

**SOLAR TAZZIONERO**

Energia Solar Arquitetura

Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299  
Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974  
Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná  
arquitototazzionero@yahoo.com.br

# licitações e pregões

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**  
Estado do Paraná  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022  
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA  
CNPJ: 28.170.889/0001-08  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.  
Senhor Prefeito:  
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAÚDE, para contratação da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA, com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO À REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA O PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Alto Paraíso - PR, 15 de Fevereiro de 2022.  
RODRIGO WESLEY SOBRINHO REVESSO  
Secretário Municipal de Saúde.  
RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 012/2022, Inexigibilidade nº 004/2022 anexo. Em 15 de Fevereiro de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.  
RATIFICADO EM 15 de Fevereiro de 2022.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital nº 003/2022  
Processo Administrativo nº 017/2022  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Ernesto dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, um Pregão Eletrônico na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
"AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO O KM REFERENTE TERMO DE CONVENIO Nº 453/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, DESTINADO A ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, em especial o referido veículo a ser adquirido e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022  
**TERMO DE ADITIVO**  
1º Termo aditivo do contrato nº 100/2021, decorrente de PREGÃO nº 31/2021 de aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.  
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87520-000, representado pelo Prefeito Municipal, para responder como Gestora do Convênio FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.066/0001-58, com sede no endereço R MACADADO DE ASSIS, 1237, 1237, CENTRO, BELA VISTA ERECHIM-RS, neste ato, representado por RICARDO ALEXANDRO SALOMON, portador do RG nº 7063797364, portador do CPF sob nº 801.312.800-82, acordam por meio deste o que segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Reconposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro atualizando o valor unitário o item Nintessuta para R\$ 11,164, com fundamento art. 65, I, alínea b, do c/c 51ª, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 030/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022  
SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 750/2013, de 1º de outubro de 2013.  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso de Cafetal do Sul - Paraná, órgão permanente, de composição paritária, com caráter consultivo e deliberativo, composto por 10 membros titulares e seus suplentes, com os seguintes representantes:  
I - OS (CINCO) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Titular: LEILA FATIMA DE OLIVEIRA CENE  
Suplente: ANDREA DE SOUZA SAO MIGUEL  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Titular: MARCIA FERREIRA ANASTASIO  
Suplente: VANIA MITKO MISAIVA DA SILVA  
- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Titular: JACQUELINE ESTEFANI FERNANDES FERNANDES  
Suplente: MARIA APARECIDA DINIZ INOUE  
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS  
Titular: MARCELO SASSI TRIVIA  
Suplente: ELTON BRUNO CUSTÓDIO  
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Titular: GILBERTO BARBOS  
Suplente: CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL  
II - OS (CINCO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:  
- SINDICATO DOS TRABALHADORES COMUNITARIAS:  
Titular: ADEMIR GUTIERREZ  
Suplente: EDILSON CANDIDO  
- ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA 3ª IDADE:  
Titular: ROSANGELA COIADO ORELLI  
Suplente: MARIA JOSÉ SANTOS  
- USULIAR Nº 02/2015:  
Titular: JOSEFINA VICENTE DE ABREU  
Suplente: MARIA APARECIDA BATISTA DE BARROS  
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:  
Titular: MARIA MAZARRELO DA SILVA LIMA  
Suplente: NELSON FAUSTINO NETO  
- FÓRUM DO MUNICÍPIO:  
Titular: SOLANGE NUNES MORETTI  
Suplente: ROSEMEIRE DA HORA MAIRAN  
Art. 2º - O Conselho ora constituído atenderá as disposições da Lei Municipal nº 750/2013, de 1º de outubro de 2013.  
Art. 3º - A função dos membros do Conselho ora constituído, será sem ônus para o Município, sendo considerados de relevância.  
Art. 4º - Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 029/2022, de 14 de fevereiro de 2022.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº 020/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022  
O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que foi reaberto o PROCESSO Nº 021/2022 - Pregão nº 07/2022 (eletrônico). OBJETO: Registro de preço para aquisição de lotes e parcelas de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender a demanda alimentar dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Cidade Gaúcha - PR, pelo prazo de 06 meses. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min da data 04/03/2022. Abertura do edital: Port. Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675-4300 - RÁMUL 4326. Cidade Gaúcha, 16 de fevereiro de 2022.  
HENRIQUE DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº 020/2022  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2022  
OBJETO: Construção do objeto da presente licitação o Registro de Preço para a aquisição parcelada de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10, etanol, e etílica 32) para abastecimento da frota municipal, conforme a necessidade, validada para 12 (doze) meses.  
PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: Até às 13h15min do dia 04/03/2022, no protocolo geral da Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha - PR, com sede na Rua Juscelino K. de Oliveira, nº 2394, Centro.  
ENTREGA DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO COM INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 04/03/2022 às 13h30min na sala da Divisão de Licitações, no mesmo endereço citado acima.  
O edital poderá ser adquirido, a partir do dia 16/02/2022, pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) e no endereço de e-mail: licitacao@cidadegaucha.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Licitações ou pelo fone (44) 3675-4300 - RÁMUL 4326. Cidade Gaúcha, 16/02/2022.  
HENRIQUE DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Estado do Paraná  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2022  
PREGÃO Nº 069/2021 (Eletrônico)  
PROCESSO Nº 124/2021  
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.  
CONTRATADA: EQUAGRIIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator de rodas agrícola novo, com no mínimo 75cv, turbo intercooler, sem cabine, bomba injetora, visando a implementação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar com recursos provenientes do Termo Convênio nº 411/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e este Município de Cidade Gaúcha-PR.  
DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 09 (nove) dias, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.  
E por estarem justas e concordas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.  
CIDADE GAÚCHA, 16 de Fevereiro de 2022.  
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RICARDO ALEXANDRO SALOMON  
CPF: 801.312.800-82  
REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 156/2022  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica autorizada a Sra SELMA BEZERRA DE SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagem e alimentação, por os dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2022, a serem realizadas em Curitiba, no âmbito da Assembleia Legislativa, CASA CIVIL E SEDEST, na cidade de Curitiba.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal  
Rosana Jesus de Souza  
Secretária Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 33/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022  
SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo dos dias 28/02/2022 e 02/03/2022, no uso de suas atribuições legais.  
Considerando que o Dia de Carnaval, a ser comemorado no dia 1º de março de 2022, é ponto facultativo conforme Lei Complementar nº 09/2020, art. 111, inciso I;  
DECRETA:  
Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 28/02/2022, (Segunda-Feira), bem como, no período da manhã do dia 02/03/2022, (Quarta-Feira de Cinzas), com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.  
Art. 2º - O expediente funcional retornará no dia 02/03/2022 às 13h00min.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 33/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022  
SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo dos dias 28/02/2022 e 02/03/2022, no uso de suas atribuições legais.  
Considerando que o Dia de Carnaval, a ser comemorado no dia 1º de março de 2022, é ponto facultativo conforme Lei Complementar nº 09/2020, art. 111, inciso I;  
DECRETA:  
Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 28/02/2022, (Segunda-Feira), bem como, no período da manhã do dia 02/03/2022, (Quarta-Feira de Cinzas), com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.  
Art. 2º - O expediente funcional retornará no dia 02/03/2022 às 13h00min.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
Estado do Paraná  
TERMO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº 11/22  
PREGÃO Eletrônico: Nº 4/22  
Objeto: Aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos que compõem a frota Municipal, conforme descrição contida no termo de referência que faz parte integrante do Edital.  
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:20 Horas do dia 04/03/2022. Data e horário do início da disputa: 08:45min do dia 21/03/2022. O Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portals/transparencia/licitacoes. Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 09h às 11h e de 14h às 16h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 047, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
Concede Licença Especial de 05 dias, convertida em pecúnia, a servidora Maria da Conceição da Silva Rosa, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.888/0001-08, com endereço em Rua Santa Helena, nº 100, Mariluz, Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.348/95 e Decreto nº 609/09, e o contido no processo protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 181/2022.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica nomeada a servidora Maria da Conceição da Silva Rosa, matrícula nº 1.871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 05 (cinco) dias, sendo 04 (quatro) dias com referência em 19/02/2022 e 01 (um) dia com referência ao quinquênio 2002/2005, convertida em pecúnia, sem prejuízo

# licitações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022  
 Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 004/2022  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemitério, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.  
 DETENTORAS:  
 1. LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI, situada na Rod. Pr 486, Km 76, Zona Rural, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR - CNPJ 12.077.973/0001-08, neste ato representado por seu representante legal, LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 7.160.453-3 SSP-PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 021.762.799-48, residente e domiciliado (a) a Rod. Pr 486, Km 76, Zona Rural, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR.  
 DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL S-10 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:  
 1. LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI – CNPJ 12.077.973/0001-08  
 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$  
 Marca/ Especificação  
 1 18514 DIESEL S10 - COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP. LT  
 25.000 18514 250.000,00  
 2 18515 DIESEL S10 - COTA DE 75% PARA MERCADO GERAL LT  
 75.000 18515 750.000,00  
 Valor Total: R\$527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).  
 VALOR: R\$527.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS).  
 O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022  
 BRASILANDIA DO SUL - PR, 16 de fevereiro de 2022.  
 ALEX ANTONIO CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022  
 Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 003/2022  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemitério, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.  
 DETENTORAS:  
 1. PARDINHO & SOUSA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. – ME, situada na Av. Brasil, nº 774, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand-PR.  
 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PARDINHO, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 5.970.120-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 019.259.089-84, residente e domiciliado (a) em Av. Brasil, nº 774, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand-PR.  
 PINTO & SGARBOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., situada na Rua Nilza Trevisan Dal Bem, 979, Centro, na cidade de Brasilândia do Sul-PR - CNPJ 11.761.761/0001-82, neste ato representado por seu representante legal, JOEDER MARIANO PINTO, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 7.088.209-4 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 029.686.692, residente e domiciliado (a) à Rua dos Antares, 274, Jd. Panoram, na cidade de Assis Chateaubriand - PR.  
 DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MAIO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:  
 1. PARDINHO & SOUSA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. – ME – CNPJ 02.950.593/0001-82.  
 LOTE 2:  
 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$  
 Marca/ Especificação  
 1 18511 MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA – COTA 75% MERCADO GERAL Horas 750 R\$ 100,00 75.000,00 PARDINHO & SOUSA  
 2 18512 PEÇAS E ACESSÓRIOS – COTA 25% MERCADO GERAL Und 1 PARDINHO & SOUSA  
 R\$ 75.000,00 75.000,00  
 TOTAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 PINTO & SGARBOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 11.761.761/0001-82.  
 LOTE 1:  
 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$  
 Marca/ Especificação  
 1 18509 MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA – COTA 25% EXCLUSIVA MEI E MEI Horas 250 R\$ 100,00 25.000,00 PINTO & SGARBOSA  
 2 18510 PEÇAS E ACESSÓRIOS – COTA 25% EXCLUSIVA MEI, EPP E MEI Und 1 PINTO & SGARBOSA  
 R\$ 25.000,00 25.000,00  
 TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 VALOR: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)  
 O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022  
 BRASILANDIA DO SUL - PR, 07 de fevereiro de 2022.  
 ALEX ANTONIO CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal  
 \* Na publicação original não constou o nome da empresa vencedora do lote 01, ou seja, a empresa PINTO & SGARBOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 11.761.761/0001-82 na aba "detentoras", sendo constatado apenas na tabela de valores. Desta forma, fica corrigido o equívoco, por meio desta errata de publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022  
 Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 003/2022  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemitério, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE.  
 DETENTORAS:  
 1. LUCIA MARIA DA SILVA 67065155900, situada na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1282, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR - CNPJ 26.083.983/0001-60, neste ato representado por seu representante legal, LUCIA MARIA DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 59.373.457-9-SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 670.651.559-00, residente e domiciliado (a) à Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1282, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR.  
 MAURO SOARES DE ARAUJO JUNIOR 11352700743, situada na Rua Cabo Umbelino do Nascimento, 1271, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR - CNPJ 45.094.438/0001-14, neste ato representado por seu representante legal, MAURO SOARES DE ARAUJO JUNIOR, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 215014978-DIC/RJ, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 113.527.007-43, residente e domiciliado (a) à Rua Cabo Umbelino do Nascimento, 1271, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR.  
 ROGERIO CIPRIANO DA CRUZ – ME, situada na Rod. Est. Assisato Adm. 346, anexo ao posto Kaal, CEP 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul - PR - CNPJ 24.099.706/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, ROGERIO CIPRIANO DA CRUZ, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 9.880.555-1 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 062.998.749-10, residente e domiciliado (a) à Rua Cabo Umbelino do Nascimento, s/nº, Centro, CEP 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul - PR.  
 DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:  
 1. LUCIA MARIA DA SILVA 67065155900 – CNPJ 26.083.983/0001-60  
 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$  
 Marca/ Especificação  
 18486 REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA ESPECIAL MEDIA CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FELIÃO, LEGUMES, DOIS TIPOS DE CARNE. Und 1.500,0000 R\$ 15,40  
 23.100,00  
 18490 REFRIGERANTE 1LT (PET) Und 450,0000 R\$ 7,40  
 3.330,00  
 18492 COCA COLA Und 250,0000 R \$  
 10 3,80  
 18500 COCA COLA  
 Valor Total: R\$27.380,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais).  
 1. MAURO SOARES DE ARAUJO JUNIOR 11352700743 – CNPJ 45.094.438/0001-14.  
 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$  
 Marca/ Especificação  
 18497 REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA ESPECIAL PEQUENA CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FELIÃO, LEGUME E UM TIPO DE CARNE. Und 1.500,0000 R\$ 13,75  
 20.625,00  
 18488 REFRIGERANTE 360 ML (LATA) R \$  
 5 3,95  
 18489 COCA COLA Und 550,0000 R \$  
 5,40  
 18489 REFRIGERANTE 600 ML (PET) Und 450,0000 R \$  
 2.880,00  
 Valor Total: R\$25.677,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 1. ROGERIO CIPRIANO DA CRUZ – ME – CNPJ 24.099.706/0001-10.  
 Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$  
 Marca/ Especificação  
 18482 REFEIÇÕES BUFFET-SELF SERVICE SERVIDAS NO LOCAL CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FELIÃO, VARIÉDADA EM LEGUMES, MACARRÃO, BATATAS FRITAS OU EM MOLHO, VARIÉDADA EM SALADA, DOIS TIPOS DE CARNE. Und 500,0000 R\$ 20,80  
 10.400,00  
 18483 REFEIÇÃO COMERCIAL SERVIDAS NO LOCAL COMPOSTA DE NO MÍNIMO ARROZ, FELIÃO, UMA SALADA, LEGUMES, BATATAS FRITAS, FAROFA, DOIS TIPOS DE CARNE. Und 500,0000 R\$ 19,50  
 9.750,00  
 18487 REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA ESPECIAL GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FELIÃO, LEGUMES, DOIS TIPOS DE CARNE. Und 1.500,0000 R\$ 17,50  
 26.250,00  
 18491 REFRIGERANTE 2LT (PET) Und 300,0000 R\$ 9,80  
 2.940,00  
 COCA COLA  
 Valor Total: R\$49.980,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais).  
 VALOR: R\$102.047,50 (CENTO E DOIS MIL QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022  
 BRASILANDIA DO SUL - PR, 16 de fevereiro de 2022.  
 ALEX ANTONIO CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 86/2022, de 16 de Fevereiro de 2022.  
 SÍNULMULA: Concede Licença Maternidade a servidora a baixo relacionada e dá outras providências.  
 O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 1 - Conceder LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a servidora abaixo relacionada:  
 NOME CPF CARGO PERÍODO PERÍODO DE GOZO  
 BRUNA MORENO BOTONI DE SOUZA 052.469.149-50 FERREMEIRA 14 DIAS 14/02/2022 À 27/02/2022  
 II - Revogar a Portaria 19/2022.  
 III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2022.  
 Alto Piquiri, 16 de fevereiro de 2022.  
 Giovane Mendes de Carvalho  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
 LEI Nº 1104/2022  
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.  
 A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte:  
 Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para atendimento ao convênio entre o município e a SEDU para construção da Capela Mortuária.  
 Fonte 842 – CONVENIO 477/2020 SEDU - CAPELA  
 Orgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos  
 Atividade 15.45110152.122 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras  
 El. Despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 450.000,00  
 TOTAL GERAL ..... R\$ 450.000,00  
 Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, ao convênio entre o município e a SEDU para construção da Capela Mortuária.  
 RECEITA:  
 Categoria Econômica Fonte Recurso Nomenclatura Valor  
 1.7.24.99.0.1.01.00.00 842 CONVENIO 477/2020 SEDU - CAPELA 450.000,00  
 TOTAL 450.000,00  
 Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1055/2021, com vigência de 2022 a 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1056/2021, e LCA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.097/2021, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2022.  
 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Fevereiro de 2022.  
 EVERTON BARBIERI  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
 LEI Nº 1104/2022  
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.  
 A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.104/2022 de 16/02/2022.  
 Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para atendimento ao convênio entre o município e a SEDU para construção da Capela Mortuária.  
 Fonte 842 – CONVENIO 477/2020 SEDU - CAPELA  
 Orgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio  
 Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos  
 Atividade 15.45110152.122 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras  
 El. Despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 450.000,00  
 TOTAL GERAL ..... R\$ 450.000,00  
 Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, ao convênio entre o município e a SEDU para construção da Capela Mortuária.  
 RECEITA:  
 Categoria Econômica Fonte Recurso Nomenclatura Valor  
 1.7.24.99.0.1.01.00.00 842 CONVENIO 477/2020 SEDU - CAPELA 450.000,00  
 TOTAL 450.000,00  
 Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Fevereiro de 2022.  
 EVERTON BARBIERI  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300  
 Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 27/09/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

### RESOLUÇÃO

I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão para Presental SRP nº 070/2021, que tem por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para todas as secretarias e departamento do Município de Cidade Gaúcha – PR, em favor das seguintes proponentes:

FORNECEDOR: J. TENÓRIO NETO & CIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO, apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional enriquecido com vitamina	PAC	500	4,51	2.255,00
2	Açúcar cristal, 5 kg, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo	PAC	1.000	19,93	19.930,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO, Dietético; Composto de Aspartame; Líquido, com Validade Mínima de 1 Ano Na Data D	FR	100	4,78	478,00
4	ALHO, 1ª QUALIDADE, de primeira sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tam	UN	60	22,70	1.362,00
5	ATUM, ralado em óleo comestível, lata de 170g, peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe	LT	200	8,63	1.726,00
6	AZEITONA VERDE em conserva; inteira c/ caroço; imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; va	UN	80	8,25	660,00
7	BOLACHA DE MAISENA, pct c/ 400 gr	PAC	1.000	5,24	5.240,00
8	Bolacha de água e sal 400 gr	PAC	1.000	4,64	4.640,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, tipo rosquinha, sabor coco, valor energético – 127 kcal por porção	PAC	600	4,32	2.592,00
10	Canela em pau 200 gr	PAC	80	3,28	262,40
11	CANJICA AMARELA 500G, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total d	PAC	200	3,64	728,00
13	CEBOLA, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de	KG	200	3,61	722,00

14	CENOURA Vermelha; fresca e sã, inteira, limpa e livre de umidade, não apresentar podridão m	KG	200	3,98	796,00
15	Chá Alimentação, TIPO CAMOMILA - caixa com 10 sachês de 1g, com qualidade similar às marcas Chá Leã	CX	30	4,46	133,80
16	Chá Alimentação, TIPO ERVA DOCE, uso alimentício, apresentação sachês com 01g, re embalados em caix	CX	30	4,43	132,90
17	Chá Alimentação, TIPO CHÁ MATÊ, uso alimentício, sabor natural para infusão, tostado, caixa com 40g	CX	300	6,44	1.932,00
18	CÓCO RALADO, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características	UN	80	4,50	360,00
19	DOCE CREMOSO - SABOR ABÓBORA, Composto de abóbora e coco ralado desidratado, açúcar, conservante e	UN	100	6,37	637,00
20	DOCE CREMOSO - SABOR GOIABADA, Composto de goiaba, açúcar, conservante e outros ingredientes permit	UN	100	7,02	702,00
21	DOCE DE LEITE - TIPO CREMOSO, em pasta, composto de leite e açúcar - doce de leite em pote plástico	UN	100	7,88	788,00
22	Doce de morango cremoso pote 400 gr	UN	100	7,85	785,00
23	ERVILHAS EM LATA, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas práticamente	UN	80	2,41	192,80
24	Extrato de tomate	LT	80	5,43	434,40
25	Farinha de trigo 5 kg	PAC	500	18,52	9.260,00
26	FERMENTO QUÍMICO - tipo pó embalagem de 250 g, Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar	LT	80	3,92	313,60
27	Fuba, 1 kg de milho	PAC	200	4,79	958,00
29	MAIONESE 500 GR Especificação: MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adic	UN	200	5,37	1.074,00
30	MARGARINA CREMOSA, MARGARINA CREMOSA com sal - Com pelo menos 80% de lipídios. Ingredientes básicos	PT	400	4,72	2.908,00
31	Milho verde 200 gr., Lata sem ferverm ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resisten	LT	80	6,64	531,20
32	MILHO PARA PIPOCA 500g	PAC	200	4,33	866,00
33	OLEO DE SOJA, Óleo de Soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo	LT	250	9,78	2.445,00
34	OREGANO EM FOLHAS SECAS; orégano em folhas secas; obtido de espécies vegetais	UN	80	2,10	168,00

Item	Descrição	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou subs	DZ	50	7,54	377,00
36	PIMENTA DO REINO, pic 30 gr	UN	80	3,37	269,60
37	Pólvilo azedo 500 gr	PAC	100	4,25	425,00
38	Pólvilo doce 500 gr, pacote de 500g, com data de fabricação e validade	PAC	100	4,10	410,00
39	Queijo ralado pct c/ 50 gr	PAC	80	5,42	433,60
40	Sal refinado iodado 1 kg	PAC	80	2,04	163,20
41	SALSICHA DE CARNE BOVINA, tipo hot dog de boa qualidade. Emblada a vácuo, congelada a -18°, conten	KG	300	11,65	3.495,00
42	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa,	KG	200	8,43	1.686,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 73.272,50</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 73.272,50</b>

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
 Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2022**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Global**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para execução e instalação de letreiro com os dizeres "EU AMO GUAIRA", no Parque do Lago - Rogério Manuel Gonçalves Lourenço e nas Marinas, nesse município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**  
**Data de Abertura: às 14h30min do dia 03 de março de 2022.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guaira (PR), em 16 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 067/2022  
 Data: 16.02.2022  
 Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no





# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

**Município de Icaraima**  
- Estado do Paraná -

**Gabinete do Prefeito**

**2º TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 112/2021 PREGÃO 031/2021**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.868.656-8 SSP/SP e CPF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASA DO ASFALTO DISTR. INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.218.782/0001-16 com sede na BR-376 Lote 6/7/7 A-3-1, Bairro Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, Marialva, Estado do Paraná, telefone (44) 3232-4748, e-mail: [comercial@casadoasfalto.com](mailto:comercial@casadoasfalto.com), neste ato representada através de procuração pela Sra. ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG n.º 50.751.407-7 - SSP/SP e CPF n.º 886.698.071-49, doravante denominada **CONTRATADA**, como segue:

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa de *equilíbrio econômico financeiro* do contrato e do Parecer Jurídico aprovando a solicitação.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o valor unitário do item relacionado a seguir, referente a Ata de Registro de Preços acima mencionada, que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ANTERIOR	VALOR CORRIGIDO
2	Emulsão asfáltica composto de asfalto e petróleo - RL-1C em tambor com 200 Kg	TAMBOR	R\$ 1.091,80	R\$ 1.132,41

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalterados os preços dos demais itens, cláusulas e condições previstas no referido contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O aditivo não tem validade retroativa, sendo vedada a sua aplicabilidade a produtos já fornecidos.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Fevereiro de 2022.

- **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA** -  
- Prefeito Municipal -

**CASA DO ASFALTO DISTR. INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTO LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Daiele Fernanda Sabeo  
RG: 10.419.480-0

Nome: João Gilson Prado  
RG: 12.262.417-8

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**APOSTILA Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila A** Ata de Registro de Preços nº 194/2021, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF 30.846.202/0001-10, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão nº 070/2021, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante, graxa, produtos para lavagem de veículos e fluido de freio, para os veículos leves e pesados da frota Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.**

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	001	3.3.90.30	31934	2.100	281
10	001	3.3.90.39	33940	2.103	301

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 15 de fevereiro de 2022

**MARLON RANCER MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**APOSTILA Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila A** Ata de Registro de Preços nº 195/2021, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ/MF 77.647.048/0001-10, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão nº 070/2021, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante, graxa, produtos para lavagem de veículos e fluido de freio, para os veículos leves e pesados da frota Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.**

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	001	3.3.90.30	31934	2.100	281
10	001	3.3.90.39	33940	2.103	301

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 15 de fevereiro de 2022

**MARLON RANCER MARQUES**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
Cruzeiro do Oeste  
Resolução nº 04 de 16 de fevereiro de 2022.  
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema único de Assistência Social - SUAS, aprovação dos Serviços/Programas, Índice de gestão descentralizada PBF - Programa Bolsa Família e aprovação do Índice de Gestão Descentralizada SUAS, exercício 2020.  
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº028/10, considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16/02/2022 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual - Execução Físico-Financeira, dos Serviços/Programas referente ao exercício de 2020.  
Art. 2º - Aprovar o Índice de Gestão Descentralizada PBF - Programa Bolsa Família, exercício 2020.  
Art. 3º - Aprovar o Índice de Gestão Descentralizada SUAS, exercício 2020.  
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Odele Genaro  
Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022  
REF.: PREGÃO: 002/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: ANEZA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME  
CNPJ: 06.029.558/0001-86  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E A CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR TOTAL: R\$15.290,20 (QUINZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022  
REF.: PREGÃO: 002/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CASTELO BRANCO INFORMATICA LTDA EPP  
CNPJ: 01.121.504/0001-22  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E A CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR TOTAL: R\$13.362,90 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SESSENTA DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022  
REF.: PREGÃO: 002/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA ME  
CNPJ: 32.722.664/0001-50  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E A CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.076,00 (VINTE MIL E SETENTA E SEIS REAIS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022  
REF.: PREGÃO: 002/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: J M MARTINS - ME  
CNPJ: 19.617.710/0001-93  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E A CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.307,60 (CINQUENTA UM MIL TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022  
REF.: PREGÃO: 002/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 30.520.176/0001-91  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E A CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.783,50 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022  
REF.: PREGÃO: 002/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME  
CNPJ: 25.325.301/0001-16  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS E A CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.005,00 (QUATRO MIL E CINCO REAIS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022  
Nomeia Mesa Diretora do CMDCA de Maria Helena  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Maria Helena, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), na Lei Municipal nº 1.601/2018, em seu Regimento Interno e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maria Helena, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, RESOLVE:  
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Mesa Diretora do CMDCA, eleitos por adamação pelo Plenário, para o Mandato de 2022-2023:  
1 - Presidente: FABIANA BERTOCCO, representante do Poder Público, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde; 11 - Vice-Presidente: GERCIANA DICIONIZO BELAÇÃO, representante das Organizações da Sociedade Civil, indicada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria Helena - APAE;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Fabiana Bertocco  
Presidente do CMDCA

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**APOSTILA Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila A** Ata de Registro de Preços nº 259/2021, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**, CNPJ/MF 76.071.984/0001-63, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão nº 095/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e eventual de FILTROS AUTOMOTIVOS (Óleo, ar, combustível), dos veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.**

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	001	3.3.90.30	31934	2.100	281

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 15 de fevereiro de 2022

**MARLON RANCER MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**APOSTILA Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila A** Ata de Registro de Preços nº 260/2021, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF 11.371.179/0001-00, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão nº 095/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e eventual de FILTROS AUTOMOTIVOS (Óleo, ar, combustível), dos veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.**

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	001	3.3.90.30	31934	2.100	281

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 15 de fevereiro de 2022

**MARLON RANCER MARQUES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
PORTARIA 140/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:

a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;  
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos de média ponderada por igual ou superior a 60 (sessenta);  
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão;  
RESOLVE:  
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2021 e 2022 a atual Classe na Progressão;  
Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de Fevereiro de 2022.

Matrícula	Professor	Classe Atual	Classe	Progressão
90081	Lucia Pereira Dutra Raimundo	C 6	C 7	C 7
90161	Celia Bertolino dos Santos Gonçalves	C 6	C 7	C 7
90221	Natalie Aparecida de Souza Amoroso	C 6	C 7	C 7
90341	Leilaine Pereira de Cavalho	C 6	C 7	C 7
90401	Juliana Delbono	C 6	C 7	C 7
90671	Claudilene da Silva	C 6	C 7	C 7
90751	Marielena Salete da Rego	C 6	C 7	C 7
90081	Lucia Pereira Dutra Raimundo	C 6	C 7	C 7
163221	Mari Aparecida dos Santos Silva	C 1		Não houve progressão de acordo

o Art. 45 inciso III (afastamento por motivo de saúde), da Lei nº 006/2015, permanece no C 1  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Cruzeiro do Oeste, 16 de Fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**APOSTILA Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2021**

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila A** Ata de Registro de Preços nº 261/2021, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ/MF 77.647.048/0001-10, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão nº 095/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e eventual de FILTROS AUTOMOTIVOS (Óleo, ar, combustível), dos veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.**

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	001	3.3.90.30	31934	2.100	281

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 15 de fevereiro de 2022

**MARLON RANCER MARQUES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº: 002/2022 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº: 002/2022  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2022.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: BRUNA MARA NASCIMENTO, RG. nº 13.884.957-0 e CPF. nº 095.926.379-97.  
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.  
VALOR INICIAL: R\$ 1.248,26 (Um mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).  
VIGÊNCIA: Iniciando em 05/02/2022, com término em 05/02/2023.  
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Hospital Municipal, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.  
Cruzeiro do Oeste, 10 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº: 003/2022 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº: 003/2022  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2022.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: JESSELI CHANA DA SILVEIRA ALMEIDA NUNES, RG. nº 350.386.832-15.  
OBJETO: Prestação de serviços de VIGIA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.  
VALOR INICIAL: R\$ 1.465,09 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).  
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/02/2022, com término em 03/02/2023.  
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Pista de Atletismo em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Cruzeiro do Oeste, 10 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº: 004/2022 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº: 004/2022  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2022.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: JESSICA CHANA DA SILVEIRA ALMEIDA NUNES, RG. nº 13.239.291-9 e CPF. nº 096.550.419-05.  
OBJETO: Prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.  
VALOR INICIAL: R\$ 2.848,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).  
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/02/2022, com término em 03/02/2023.  
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Cruzeiro do Oeste, 10 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº: 005/2022 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº: 005/2022  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2022.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: ANDERSON MENEZES SILVA, RG. nº 10.598.641-6 e CPF. nº 108.427.169-98.  
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.  
VALOR INICIAL: R\$ 1.637,08 (Um mil seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2022, com término em 07/02/2023.  
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Ginásio de Esportes e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Cruzeiro do Oeste, 11 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº: 006/2022 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº: 006/2022  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2022.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ANA ELISA FERNANDES SILVEIRO, RG. nº 14.272.545-2 e CPF. nº 091.200.739-76.  
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.  
VALOR INICIAL: R\$ 1.637,08 (Um mil seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/02/2022, com término em 10/02/2023.  
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Escola Municipal Emílio Permetta e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Cruzeiro do Oeste, 16 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº: 007/2022 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº: 007/2022  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2022.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ANA ELISA F

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 008/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 004/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, para veículos que compõem a frota do Município de Mariluz, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 579,01 (quinhentos e setenta e nove reais e um centavo)

**FORMA DE PAGAMENTO:** - O MUNICÍPIO DE MARILUZ efetuará o pagamento até o 15º dia corrido, contados a partir do recebimento da Apólice e do boleto, recibo ou instrumento equivalente. Para liberação do pagamento, a Contratada enviará o documento para pagamento e a Apólice para os seguintes endereços eletrônicos: [licitacoes.compras@mariluz.pr.gov.br](mailto:licitacoes.compras@mariluz.pr.gov.br).

**EDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Mariluz, 16 de fevereiro de 2022.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**CONTRATADA**  
GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534/8000  
CNPJ: 076.404.136/0001-29

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 008/2022, cujo objeto é:**  
**Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de papel sulfite, para os diversos departamentos do município de Mariluz, conforme especificado no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.**

LOTE 1		UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO POR ITEM LICITADO	PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CONTRATADO	PREÇO TOTAL POR ITEM CONTRATADO	FIRMA VENCEDORA
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO						
1	Resma de Papel Sulfite - 500 folhas - A4 210x297 75g/m2, com o selo FSC ou cerflor, ultra branco.	UNIDADE	10.000	R\$ 21,83	R\$ 14,99	R\$ 149.900,00	C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 02.282.485/0001-89

MARILUZ, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
CPF: 805.330.519-91  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Senhores proprietários e/ou responsáveis pelos terrenos baldios abaixo relacionados, através do presente, considerando que não foi possível localizar os proprietários, notificamos das respectivas autuações de infração sanitária, concedendo-lhe, caso queira, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação conforme os artigos 554 e 561 do decreto 5711/02, a Secretaria Municipal de Saúde – Seção de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador – SCVSAT, localizada na Avenida Coronel Galdino de Almeida nº1060, Centro – Mariluz/PR., sujeito às penalidades multas e interdições.

Em caso de não adoção das medidas necessárias, no prazo estipulado, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, às custas dos proprietários, sem prejuízo das multas previstas na legislação municipal.

**Base Legal:** Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001; Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, Lei Complementar nº 034, de 21 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 1.783, de 02 de abril de 2019.

Mariluz-PR., 16 de fevereiro de 2022.

Vigilância Sanitária Municipal  
(original assinado)

**Relação de Terrenos Autuados:**

QUADRA	LOTE	AUTO Nº	DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO
01	160 07	50	20/01/2022	Darci Bernardo Costa
02	B-4 08-A	51	20/01/2022	Paulo Ricardo de Souza
03	160 08	52	20/01/2022	Jose Edison de Jesus

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
P O R T A R I A N º 121/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora IZABEL DE SOUZA RODRIGUES CPF. nº 526.833.469-72, ocupante do cargo de Garf, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2017 a 09/03/2018, a contar do dia 14/02/2022 a 15/03/2022.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 122/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora ROSA MARIA GALVÃO BAZILIO, CPF. nº 611.889.219-81, ocupante do cargo de Zelador, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2021 a 09/03/2022, a contar do dia 14/02/2022 a 15/03/2022.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 123/2021  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, Gratificação de 10% (Padrão) da servidora ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS, CPF: 056.699.219-90, ocupante do cargo de Professor, para atuar como Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 125/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 07 de fevereiro de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para a servidora CELIA BERTOLINO DOS SANTOS GONÇALVES, CPF: 794.391.899-34, no Escola Municipal de Educação Integral Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 127/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 10% (Padrão e Suplementar), dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível "A1", da servidora PAULA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 045.851.629-90, ocupante do cargo de Professora no Centro Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**CONTRATADO:** MAPFRE SEGUROS GERAS S/A  
CNPJ: 61.074.175/0001-38

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 004/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, para veículos que compõem a frota do Município de Mariluz, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.00,00 (dois mil reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** - O MUNICÍPIO DE MARILUZ efetuará o pagamento até o 15º dia corrido, contados a partir do recebimento da Apólice e do boleto, recibo ou instrumento equivalente. Para liberação do pagamento, a Contratada enviará o documento para pagamento e a Apólice para os seguintes endereços eletrônicos: [licitacoes.compras@mariluz.pr.gov.br](mailto:licitacoes.compras@mariluz.pr.gov.br).

**EDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Mariluz, 16 de fevereiro de 2022.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**CONTRATADA**  
MAPFRE SEGUROS GERAS S/A  
CNPJ: 61.074.175/0001-38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Senhores proprietários e/ou responsáveis pelos terrenos abaixo relacionados, através do presente, ficam NOTIFICADOS, para que, no prazo de 15 dias após a publicação deste, impreterivelmente, providenciem a limpeza e remoção de resíduos dos seus respectivos imóveis, para que, assim, sejam evitadas a proliferação de mosquitos transmissores de doenças e animais peçonhentos.

Em caso de não adoção das medidas necessárias, no prazo estipulado, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, às custas dos proprietários, sem prejuízo das multas previstas na legislação municipal.

**Base Legal:** Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001; Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, Lei Complementar nº 034, de 21 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 1.783, de 02 de abril de 2019.

Mariluz-PR., 16 de fevereiro de 2022.

Vigilância Sanitária Municipal  
(original assinado)

**Relação de terrenos notificados**

QUADRA	LOTE	CADASTRO	PROPRIETÁRIO
155	14	13560	Maria de Souza Bruno
190A	05	30170	Edvaldo da Conceição Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
P O R T A R I A N º 129/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Suplementar) para a servidora MARIA ELIANE SILVERIO, CPF: 039.667.069-54, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Peretta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 106/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 05 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, a Sra. BRUNA MARA NASCIMENTO, CPF. nº 095.926.379-97, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 020/2022, do dia 03/02/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 04/02/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 107/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, o Sr. VALDIR BATISTA BARBOZA, CPF. nº 350.386.832-15, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de VIGIA, na pista de Atletismo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 108/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, o Sr. VALDIR BATISTA BARBOZA, CPF. nº 350.386.832-15, ocupante do cargo de VIGIA, na pista de Atletismo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 109/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, a Sra. JESSICA LAHANA DA SILVEIRA ALMEIDA NUNES, CPF. nº 096.550.419-05, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 008/2022, do dia 26/01/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/01/2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 110/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, a Sra. JESSICA LAHANA DA SILVEIRA ALMEIDA NUNES, CPF. nº 096.550.419-05, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 008/2022, do dia 26/01/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/01/2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 111/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 05 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, o Sr. BRUNA MARA NASCIMENTO, CPF. nº 095.926.379-97, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 020/2022, do dia 03/02/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 04/02/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 112/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, o Sr. ANDERSON MENEZES SILVA, CPF. nº 108.427.169-98, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 019/2022, do dia 01/02/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/02/2022, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 11 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 113/2021  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 07 de fevereiro de 2022, o servidor GABRIELA QUEIROGA TARINI, CPF. nº 106.974.239-21, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Gênisio de Esportes, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 11 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 115/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 10 de Fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, a Sra. SABRINA QUEIROGA TARINI, CPF. nº 106.974.239-21, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 21/2022, do dia 04/02/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 05/02/2022, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 11 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 116/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 10 de Fevereiro de 2022, a servidora SABRINA QUEIROGA TARINI, CPF. nº 106.974.239-21, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 11 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 118/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora ALEX SANDRO SANCHES, CPF. nº 052.773.999-50, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/05/2017 a 17/05/2018, a contar do dia 12/02/2022 a 13/02/2022.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 134/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor EDSON LIMA DA SILVA, CPF. nº 895.071.009-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária Animal (Bovino), junto ao Frigorífico Astra, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021, a contar do dia 07/03/2022 a 05/04/2022.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 16 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 135/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor PEDRO HENRIQUE NEVES NASCIMENTO, CPF. nº 093.262.629-24, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/03/2020 a 13/03/2021 a contar do dia 07/03/2022 a 05/04/2022.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 16 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 137/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor VALCIR MARTINS ALVES, CPF. nº 060.337.599-58, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 26/01/2022 a 26/02/2022.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 138/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor VALDIR PEREIRA DE MELO, CPF. nº 805.800.099-04, ocupante do cargo de VIGIA, junto a Secretaria Municipal de Obras Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 03/02/2022 a 04/03/2022.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 16 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Marília, 1920 – Centro  
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 004/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, para veículos que compõem a frota do Município de Mariluz, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** - O MUNICÍPIO DE MARILUZ efetuará o pagamento até o 15º dia corrido, contados a partir do recebimento da Apólice e do boleto, recibo ou instrumento equivalente. Para liberação do pagamento, a Contratada enviará o documento para pagamento e a Apólice para os seguintes endereços eletrônicos: [licitacoes.compras@mariluz.pr.gov.br](mailto:licitacoes.compras@mariluz.pr.gov.br).

**EDRQ:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Mariluz, 16 de fevereiro de 2022.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

**CONTRATADA**  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Senhores proprietários e/ou responsáveis pelos terrenos abaixo relacionados, através do presente, ficam NOTIFICADOS, para que, no prazo de 15 dias após a publicação deste, impreterivelmente, providenciem a limpeza e remoção de resíduos dos seus respectivos imóveis, para que, assim, sejam evitadas a proliferação de mosquitos transmissores de doenças e animais peçonhentos.

Em caso de não adoção das medidas necessárias, no prazo estipulado, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, às custas dos proprietários, sem prejuízo das multas previstas na legislação municipal.

**Base Legal:** Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001; Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, Lei Complementar nº 034, de 21 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 1.783, de 02 de abril de 2019.

Mariluz-PR., 16 de fevereiro de 2022.

Vigilância Sanitária Municipal  
(original assinado)

**Relação de terrenos notificados**

QUADRA	LOTE	CADASTRO	PROPRIETÁRIO
155	14	13560	Maria de Souza Bruno
190A	05	30170	Edvaldo da Conceição Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
P O R T A R I A N º 129/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Suplementar) para a servidora MARIA ELIANE SILVERIO, CPF: 039.667.069-54, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Peretta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 130/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 07 de fevereiro de 2022, Jornada Suplementar de 20h, para a servidora ALINE DANIELI JERONIMO DA SILVA, CPF: 007.088.869-81, ocupante do cargo de Professora, para atuar no Museu de Paleontologia, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 131/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DEMITIR por término de contrato a contar do dia 07 de fevereiro de 2022, a servidora ANDRESSA DOS SANTOS FARIA, CPF. nº 068.114.379-79, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 132/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DEMITIR a pedido a contar do dia 15 de Fevereiro de 2022, a servidora JAQUELINE ALVES PEREIRA, CPF. nº 308.842.108-55, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 133/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ALEX SANDRO SANCHES, CPF. nº 052.773.999-50, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/05/2017 a 17/05/2018, a contar do dia 12/02/2022 a 13/02/2022.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
P O R T A R I A N º 129/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Suplementar) para a servidora MARIA ELIANE SILVERIO, CPF: 039.667.069-54, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Peretta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 106/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 05 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, a Sra. BRUNA MARA NASCIMENTO, CPF. nº 095.926.379-97, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 020/2022, do dia 03/02/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 04/02/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 107/2022  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONTRATAR a contar do dia 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, o Sr. VALDIR BATISTA BARBOZA, CPF. nº 350.386.832-15, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de VIGIA, na pista de Atletismo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.  
Registre-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de fevereiro de 2022.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N



# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
**CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**  
 FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@muniziluz@hotmail.com  
 Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR  
 CNPJ: 74.015.611/0001-40  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2022  
 MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2022  
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE  
 CONTRATADO: Cindagua Saneamento Ambiental Eireli EPP  
 OBJETO: A aquisição de material químico do tipo: 21 (vinte um) quilos de clorofórmil para consumo humano, para uso no tratamento de água do Sistema de abastecimento de Água do Distrito de São Luiz.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações legais  
 DATA: 16 de fevereiro de 2022.  
 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE  
 Carlos Cezar dos Santos  
 Diretor do SAMAE  
 Cindagua Saneamento Ambiental Eireli EPP  
 Oble Tossol  
 Pedersen  
 Proprietária

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
**CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**  
 FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@vissanet.com.br  
 Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR  
 CNPJ: 74.015.611/0001-40  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022  
 MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2022  
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE  
 CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Saneamento Ambiental do Paraná-CISPAR  
 OBJETO: Formalização de obrigações entre contratante e contratado para que este exerça programa de atividades de regulação dos serviços de saneamento com abastecimento de água e coleta de esgoto no âmbito do Município de Mariluz-PR, conforme Lei nº 1.697/2013.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.902,00 (Vinte dois mil novecentos dois reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXVII da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA: 16 de fevereiro de 2022.  
 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE  
 Carlos Cezar dos Santos  
 Diretor do SAMAE  
 Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná-CISPAR  
 Roberto Pedroso da Silva  
 Presidente do CISPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 Avenida Marília, 1920 – Centro  
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 CONTRATADO: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - EPP  
 CNPJ: 81.669.277/0001-03  
 BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2021  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de Leite Pasteurizado tipo “C”, destinado ao atendimento das Secretarias de Educação e Assistência Social, pelo prazo de 12 meses, conforme especificado no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.927,00 (cento e onze mil oitocentos e quarenta reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/forma, preenchidas sem emendas e sem rasuras.  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
 Mariluz, 11 de fevereiro de 2022.  
 CONTRATANTE  
 MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.  
 CNPJ: 76.404.136/0001-29  
 CONTRATADA  
 CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - EPP  
 CNPJ: 81.669.277/0001-03

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
 COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ  
 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Presidente: Francisca Gonçalves e Silva Giroto - PSD  
 Membro: Edilson Ribeiro Marim - PL  
 Membro: Tadeu Luiz Rosa - PSDB  
 COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO  
 Presidente: Natanuel Lopes de Souza - MDB  
 Membro: Gilmar da Silva Calapara - DEM  
 Membro: José Augusto Pereira Leal - MDB  
 COMISSÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E OBRAS PÚBLICAS  
 Presidente: Tadeu Luiz Rosa - PSDB  
 Membro: Gilmar da Silva Calapara - DEM  
 Membro: Laercio Gomes de Araujo - MDB  
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA  
 Presidente: José Augusto Pereira Leal - MDB  
 Membro: Francisca Gonçalves e Silva Giroto - PSD  
 Membro: Natanuel Lopes de Souza - MDB  
 Edifício da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.  
 VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**CIUENP**  
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Processo Administrativo nº 71/2021 – Pregão Presencial nº 25/2021.**  
**Contrato de Fornecimento nº 61/2021**  
**Contratante:** CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.  
**Contratada:** AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.652/0001-05, estabelecida na Rua Mirassol, nº 320, Vila Clementino, CEP 04.044-010 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.  
**Objeto:** celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 61/2021, celebrado junto à empresa AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, no montante máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação, tendo em vista o fato da totalidade do objeto adquirido no Pregão Presencial nº 25/2021, ter se exaurido, sem entretanto, aumento do prazo, junto a empresa vencedora da implantação de Registro de Preços para aquisição de Cardioversor de transporte para utilização nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 71/2021 – Pregão Presencial nº 25/2021, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.  
**Umuarama/PR, 16 de Fevereiro de 2021.**  
**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
**PRESIDENTE DO CIUENP**

**CORIPA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Instituição:** Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – Coripa.  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 001/2022.  
**Tipo:** Menor preço por item  
**Regime de contratação:** Menor preço.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, EVENTOS, ACEIROS, QUEIMAS PRESCRITAS E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO EM EVENTUAIS INCÊNDIOS NO PÁRQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE.  
**Abertura:** O recebimento e protocolo dos envelopes ocorrerá no dia, **07/03/2022** das 13:30h às 13:59h, na sede administrativa do consórcio sito Rua Clarício Perez, 51, centro de São Jorge do Patrocínio/PR. Onde já deverá aguardar no local para início do certame a partir das 14:00h da data supracitada.  
**Estimativa de valor:** R\$ 62.702,49 (sessenta e dois mil e setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o anexo II, do presente edital.  
**Vigência contratual:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme Lei nº. 8.666/93.  
 Informamos que a íntegra do presente edital, encontra-se disponível no portal da transparência da instituição no endereço eletrônico: www.coripa.org.br ou através de solicitação pelo e-mail: [coripa@coripa.org.br](mailto:coripa@coripa.org.br), para mais informações entrar em contato pelo telefone (44) 3634-1903.  
**PUBLIQUE-SE.**  
 São Jorge do Patrocínio – PR, 16 de fevereiro de 2022.  
**PAULO SÉRGIO DE SOUZA**  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 061/2022**  
 Concede Licença Gestante a servidora MYLENA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no artigo 123 da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder a servidora MYLENA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 2496-1, ocupando o cargo Professora-20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022, inclusive).  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 Pérola-Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 062/2022**  
 Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora MARILEY MARIA ROMACHELLA FRANGIOTTI e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 e 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder progressão horizontal a MARILEY MARIA ROMACHELLA FRANGIOTTI, matrícula nº 1781-7, ocupando o cargo efetivo de Fiscalizadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-F para Classe G, a partir de 01 de fevereiro de 2022(inclusive).  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 Pérola-Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**CIUENP**  
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022 - Tipo: Menor Preço**

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 27/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 01/2022, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Objeto: Implantação de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de serviços de remanufatura de cartuchos de tonner para impressoras laser, com troca de cilindro, chip e outros componentes substituíveis na carcaça do cartucho para equipamentos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, bem como aquisição de cartuchos novos originais conforme a marca do fabricante da impressora, conforme detalhamento e condições estabelecidas constantes do folheto descritivo, que integra o Edital.

Proposta	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
MILLENIUM CARTRIDGE	17.650,00	DIVERSOS	Classificado /	
IMPORTS LTDA - ME			Vencedor	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.650,00</b>

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 16 de Fevereiro de 2022.  
 ALEX DOS SANTOS DA MATA  
 Presidente da Comissão de Licitação

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 048/2022**

**EXONERA O SERVIDOR**  
**FABIO RODRIGO DA PAIXAO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2022, o Sr. **FABIO RODRIGO DA PAIXAO**, portador da Cédula de Identidade nº 8.337.632-5 SESP PR, admitido em 24 de Maio de 2021, ocupante do emprego público por tempo determinado de **ENFERMEIRO INTERVENCONISTA - com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na base situada no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, ficando revogada a portaria nº 204/2021 de 21 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de fevereiro de 2022.

**CIUENP**  
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**CIUENP**  
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Retificação de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**  
**PROCESSO 90/2021 – TIPO MENOR PREÇO**  
**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:**  
**OBJETO:** contratação de empresa desenvolvedora do Sistema de Intranet com funções operacionais de uso interno para uso de todos colaboradores do CIUENP.  
**TIPO – MENOR PREÇO;**  
**Valor Máximo R\$ 43.060,00 (Quarenta e três mil e sessenta reais).**  
**DATA DA ABERTURA – 03 DE MARÇO DE 2022 – HORÁRIO: 14H00MIN;**  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** [compras@samunoroestepr.com.br](mailto:compras@samunoroestepr.com.br) - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: [www.samunoroestepr.com.br](http://www.samunoroestepr.com.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.  
**Umuarama/PR, 15 de Fevereiro de 2022.**  
**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
**PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CIUENP**

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 22/2022**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 06/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada em consertos de máquinas pesadas e tratores agrícolas pertencentes à Frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:**  
**EMPRESA - VALOR TOTAL R\$**  
**JOSE ELVIRA MUNHOZ 4608575904 16.965,00**  
**Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.**  
**Pérola/PR, 16 de fevereiro de 2022.**  
**VALDETE CUNHA**  
 Prefeita Municipal.

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022.  
 Dispensa por Limite nº 06/2022.  
 Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA  
 Contratada: JOSE ELVIRA MUNHOZ 4608575904  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada em consertos de máquinas pesadas e tratores agrícolas pertencentes à Frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
 Valor Total: R\$ 16.965,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais)  
 Vigência: 16/02/2022 a 15/08/2022.  
 Adjudicada e Homologada: 16/02/2022.  
 Data de Assinatura: 16/02/2022

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 063/2022**  
 Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora CEILA ROSINEY BONIFÁCIO e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 e 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder progressão horizontal a CEILA ROSINEY BONIFÁCIO, matrícula nº 1612-8, ocupando o cargo efetivo de Professora-20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-H para Classe I, a partir de 01 de fevereiro de 2022(inclusive).  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 Pérola - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 064/2022**  
 Concede progressão vertical (Faixa Salarial) a servidora PATRICIA FAVERO MARÓSTICA FERREIRA e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o contido no artigo 123 da Lei Complementar nº 002, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão vertical.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora PATRICIA FAVERO MARÓSTICA FERREIRA, matrícula nº 1999-2, ocupando o cargo efetivo de Fiscalizadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Faixa II para a Faixa III, a partir de 01 de fevereiro de 2022(inclusive).  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 Pérola - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 065/2022**  
 Concede Prêmio Especial a servidora ILMA DE SOUZA POSSO e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no artigo 123 da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010(Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pérola - Estatuto dos Servidores Públicos).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder a servidora ILMA DE SOUZA POSSO, matrícula nº 1903-8, ocupando o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prêmio Especial, por ter completado 25(vinte e cinco) anos de serviço público no Município.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Pérola - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 066/2022**  
 Concede Prêmio Especial a servidora ROBENIA COELHO e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no artigo 123 da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010(Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pérola - Estatuto dos Servidores Públicos).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder a servidora ROBENIA COELHO, matrícula nº 1285-6, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Prêmio Especial, por ter completado 25(vinte e cinco) anos de serviço público no Município.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Pérola - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 067/2022**  
 Concede Prêmio Especial a servidora VALQUIRIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no artigo 123 da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010(Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pérola - Estatuto dos Servidores Públicos).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder a servidora VALQUIRIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 1902-0, ocupando o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prêmio Especial, por ter completado 25(vinte e cinco) anos de serviço público no Município.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Pérola - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 068/2022**  
 Concede Prêmio Especial ao servidor GERSON RODRIGUES MIRANDA e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no artigo 123 da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010(Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pérola - Estatuto dos Servidores Públicos).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder ao servidor GERSON RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 564-9, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Prêmio Especial, por ter completado 25(vinte e cinco) anos de serviço público no Município.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Pérola - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 069/2022**  
 Contrata ANDREINA CRISTINA EZQUIEL, para cargo de Professora do Ensino Fundamental-20 horas, e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações; CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 043/2022, de 04 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Contratar ANDREINA CRISTINA EZQUIEL, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 14.996.631-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 138.659-3, para exercer o cargo de Professora do Ensino Fundamental-20 horas, em caráter Temporário, a partir de 17 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
 Pérola - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 070/2022**  
 Contrata SANDRA REGINA BUDIA CAETANO, para cargo de Professora do Ensino Fundamental-20 horas, e dá outras providências.  
 A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações; CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 043/2022, de 04 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Contratar SANDRA REGINA BUDIA CAETANO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.812.444-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 030.058.739-27, para exercer o cargo de Professora do Ensino Fundamental-20 horas, em caráter Temporário, a partir de 17 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
 Pérola - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 3120, de 16 de fevereiro de 2022.**  
**Súmula:** Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025:  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**  
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
 Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
 12.367.0007.2025 Apoio a Entidade Educação Especial  
 3.3.90.43.00.00.00 SUBVENCÕES SOCIAIS (FR 102) R\$ 30.000,00  
 Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
 12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R\$ 66.000,00  
 Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
 12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 70.000,00  
 TOTAL R\$ 166.000,00  
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
 Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
 12.361.0007.2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB  
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 102) R\$ 30.000,00  
 Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
 12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R\$ 66.000,00  
 Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
 12.361.0007.2022 Manutenção do Projeto ABC é tempo de aprender  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 20.000,00  
 Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
 12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 30.000,00  
 Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
 12.365.0007.2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 104) R\$ 5.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 5.000,00  
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104) R\$ 10.000,00  
 TOTAL R\$ 166.000,00  
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 3121, de 16 de fevereiro de 2022.**  
**Súmula:** Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025:  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**  
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 271.545,25 (duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
 Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodovias  
 15.451.0006.3099 Construção de Ponte na Estrada Caçador  
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 889) R\$ 271.545,25  
 TOTAL R\$ 271.545,25  
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:  
 889 – Convênio nº 14/2021 – Construção de Ponte na Estrada Caçador R\$ 271.545,25  
 TOTAL R\$ 271.545,25  
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 16 de fevereiro de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 3122, de 16 de fevereiro de 2022.**



# Comunicações

leis@ilustrado.com.br

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
LEI COMPLEMENTAR Nº 121, de 16 de fevereiro de 2022.  
Súmula: Acresce dispositivos à Lei Complementar n. 033, de 13 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal) e, autoriza o Município de Pérola a proceder à cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos (PIX) instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por tais meios e de outras providências.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei complementar:  
Art. 1º Fica acrescida à Lei Complementar n.º 033, de 13 de dezembro de 2013, Código Tributário Municipal, em seu Capítulo IX, Seção II, Subseção II, o artigo 320-A e as seguintes redações:  
Art. 320-A Fica autorizada o Município de Pérola a proceder à cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária por meio de operação de cartão de crédito emitido por meio de sistemas de pagamentos instantâneos (PIX) instituídos pelo Banco Central, observadas, no que couber, as normas pertinentes à contratação dos serviços e demais regulamentações.  
§ 1º O pagamento por meio de cartão de crédito emitido por meio de sistemas de pagamentos instantâneos (PIX) é facultativo, sendo que o contribuinte que desejar utilizar este mecanismo ficará sujeito às regras e determinações desta Lei.  
§ 2º Em nenhuma hipótese o contribuinte pode ser obrigado a realizar o pagamento por meio de cartão de crédito ou débito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos (PIX), nem ter limitado o seu acesso ao pagamento por meio de guia municipal de arrecadação (boleto bancário).  
§ 3º Para fins de operacionalização da cobrança, fica o Município autorizado a contratar, firmar convênio ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos, softwares e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio dos pagamentos previstos neste artigo.  
§ 4º A contratação ou credenciamento que atue o parágrafo anterior deverá ser efetivada de forma não onerosa para o Município.  
§ 5º O Município poderá ceder espaço em suas instalações para que os procedimentos relacionados à quitação de débitos pelos meios de pagamento a que se refere esta Lei ocorram no mesmo ambiente de atendimento ao contribuinte, sendo que todos os custos decorrentes da instalação, funcionamento e desmobilização ocorrerão por conta da empresa contratada.  
§ 6º A transferência de valores dos créditos decorrentes da transação de pagamento com cartões pela prestadora dos serviços ao Município deverá ocorrer em até dois dias após a efetivação da transação, no valor integral do débito, independentemente se parcelado pelo contribuinte via cartão, sendo vedado qualquer tipo de dedução nestes valores.  
§ 7º Os encargos e eventuais diferenças não constituem direito do contribuinte, podendo as operações de crédito ou débito ficarão exclusivamente a cargo do seu titular.  
§ 8º Após a confirmação da compra e a efetivação das operações de pagamentos referidas nesta Lei, a empresa § 9º deverá:  
I – proceder ao recolhimento integral do valor do pagamento;  
II – prestar contas por transmissão eletrônica de dados no prazo, forma e condições a serem estabelecidas pelo Município no contrato administrativo ou no edital de credenciamento;  
III – fornecer ao contribuinte o comprovante da quitação do débito emitido pelo estabelecimento arrecadador.  
§ 9º O pagamento de prestação de serviços de quitação municipal continua a ser o meio oficial de recebimento, sendo o recebimento por cartão e PIX uma opção destinada a facilitar o recolhimento.  
§ 10 O pagamento do débito de natureza tributária e não tributária por meio de cartão de crédito ou débito e o PIX tem o mesmo valor legal que os demais meios e o recibo da operação, regularmente emitido, servindo de comprovante de pagamento.  
§ 11 Quando o contribuinte optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito ou débito, deverá escolher o formato de crédito ou débito a ser emitido, a ser visto em parágrafo.  
§ 12 O valor devido ao Município e que será pago pelo contribuinte por meio de cartão de crédito ou débito corresponderá ao montante atualizado do débito de natureza tributária e não tributária no dia em que se realiza a operação, considerando:  
I – os juros, multas e acréscimos legais incidentes, nas situações de pagamento após a data de vencimento original.  
II – os descontos ou reduções, previstos na legislação local, para o pagamento antecipado ou em cota única.  
§ 13 A autorização prevista nesta Lei não constitui direito do contribuinte, podendo as operações serem adotadas e cessadas a livre critério da Administração, por motivos de oportunidade e conveniência.  
§ 14 O Poder Executivo poderá regulamentar por meio de Decreto, no que couber, os procedimentos que se fizerem necessários à implementação da cobrança por meio das operações referidas nesta Lei.  
Art. 2º Os recursos orçamentários para a execução das ações decorrentes dessa Lei terão rubrica orçamentária própria, podendo ser suplementada ou transferida, em caso de necessidade.  
Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor após 90 (noventa dias) de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Pérola, PR, 16 de fevereiro de 2022.  
Valdete Cunha  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 3123, de 16 de fevereiro de 2022.  
Súmula: Altera dispositivos da Lei n. 2065, de 05 de dezembro de 2014, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CPMPI – e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Altera os incisos II e III do artigo 4º, da Lei n. 2065, de 05 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:  
II - 02 representantes de entidades civis ou associações não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento à pessoa idosa.  
III - 02 representantes de usuários da política da pessoa idosa.  
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Pérola, PR, 16 de fevereiro de 2022.  
Valdete Cunha  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022  
Concede Avanço Vertical.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando os termos do artigo 39 e 40, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder Avanço Vertical, de acordo com o disposto nos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 037/2011, a seguinte servidora, conforme quadro abaixo:  
Nome Cargo Matrícula Nível/Classer Anos Nível/Classe  
SIDNEIA SOARES BILELA SILVA Professor 92537 B-1 C-1  
Tapejara, 09 de fevereiro de 2022.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
PORTARIA Nº 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022  
Revoga Portaria.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:  
Art. 1º Revogar em inteiro teor, Portaria nº 004, de 17 de janeiro de 2022, que concedeu licença prêmio a servidora SANDRA HENRIQUE DE SOUZA, matrícula n.º 1988, ocupante do emprego público de Zeladora..  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 16 de fevereiro de 2022.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa nº 6/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 11 de fevereiro de 2022.

Fornecedor: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 31.587.659/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO EM GALPAO DE EVENTOS, FECHAMENTO DE OITÃO EM BARRACÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ENTORNO DOS BANHEIROS E CONTINUAÇÃO DE CERCAMENTO EM ARENA.	1,00	R\$ 22.197,30	R\$ 22.197,30

Valor Total Homologado - R\$ 22.197,30 (vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).  
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 16 de fevereiro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa nº 7/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 11 de fevereiro de 2022.

Fornecedor: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 31.587.659/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CALÇAMENTO, BARRACÃO DE COLETA SELETIVA E RECALÇAMEN, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ	1,00	R\$ 15.943,89	R\$ 15.943,89

Valor Total Homologado - R\$ 15.943,89 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).  
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 16 de fevereiro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa nº 7/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 11 de fevereiro de 2022.

Fornecedor: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 31.587.659/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CALÇAMENTO, BARRACÃO DE COLETA SELETIVA E RECALÇAMEN, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ	1,00	R\$ 15.943,89	R\$ 15.943,89

Valor Total Homologado - R\$ 15.943,89 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).  
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 16 de fevereiro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 866/2022  
Demir a pedido DAVI SANTOS ROCHA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º Demir a pedido DAVI SANTOS ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.467.527-4 SES/PPR, inscrito no CPF nº 220.889.088-9, admitido em 21 de Junho de 2021, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL - EDITAL Nº 005/2021, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26 de Janeiro de 2022, revogando o Extrao de Contrato de Trabalho nº 56/2021.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PÁRAMO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2022.  
HÉRICOS FIMMENTAL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 866/2022  
Demir a pedido DAVI SANTOS ROCHA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º Demir a pedido DAVI SANTOS ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.467.527-4 SES/PPR, inscrito no CPF nº 220.889.088-9, admitido em 21 de Junho de 2021, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL - EDITAL Nº 005/2021, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26 de Janeiro de 2022, revogando o Extrao de Contrato de Trabalho nº 56/2021.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PÁRAMO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2022.  
HÉRICOS FIMMENTAL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

### BALANÇO PATRIMONIAL

Município: São Jorge do Patosinho  
Estado do Paraná  
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021  
Unidade Orçamentária: 9999 - CONSOLIDADO

São Jorge do Patosinho - Estado do Paraná  
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ativo	Exercício: 2021	
	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.403.837,30	4.411.854,58
Créditos a Curto Prazo	216.224,28	459.607,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Empreendimentos	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	7.619.061,58	4.871.462,26
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	83.209.888,20	75.303.572,51
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo	85.142.946,08	79.715.397,00
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	110,40	17,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	71.540,96
Total do Passivo Circulante	110,40	88.548,96
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	380,48	305,41
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	9.848,28	5.915,13
Total do Passivo Não Circulante	280,48	310,42
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Anúncio de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	77.000,00	77.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	81.144.826,54	81.151.111,17
Apliação do Resultado do Exercício	11.138.862,48	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	89.281.286,52	81.228.521,17
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>92.764.240,00</b>	<b>81.627.952,01</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL

Município: São Jorge do Patosinho  
Estado do Paraná  
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021  
Unidade Orçamentária: 9999 - CONSOLIDADO

São Jorge do Patosinho - Estado do Paraná  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCIADOS E PERMANENTES (L.E.M Nº 2296/4)

Ativo (B)	Exercício: 2021	
	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO (B)</b>		
Ativo Financeiro	7.403.837,30	4.411.854,58
Ativo Permanente	66.396.476,78	77.216.021,43
Total do Ativo	73.800.314,08	81.627.876,01
<b>PASSIVO (B)</b>		
Passivo Financeiro	1.657.139,50	681.028,00
Passivo Permanente	201.398,60	305,41
Total do Passivo	1.858.538,10	81.627.876,01
Saldo Patrimonial (B - B)	86.141.823,53	80.764.955,17

### BALANÇO PATRIMONIAL

Município: São Jorge do Patosinho  
Estado do Paraná  
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021  
Unidade Orçamentária: 9999 - CONSOLIDADO

São Jorge do Patosinho - Estado do Paraná  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (L.E.M Nº 2296/4)

Atos Potenciais Ativos	Exercício: 2021	
	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contrapartidas recebidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e outros instrumentos congêneros	0,00	0,00
Direitos Contratados	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contrapartidas concedidas	0,00	0,00
Obrigações convenidas e outros instrumentos congêneros	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Município: São Jorge do Patosinho  
Estado do Paraná  
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021  
Unidade Orçamentária: 9999 - CONSOLIDADO

São Jorge do Patosinho - Estado do Paraná  
QUADRO DO SUPERÁVLI E DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4237/1994)

Fonte de Recursos	Exercício: 2021	
	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>FORTE DE RECURSOS</b>		
0 Recursos Ordinários (L.004)	2.396.900,21	5.749.088,28
1 Recursos de Tesouro (Descentralizados)	0,00	(40.000,00)
10 Função 700	263.844,04	(726.812,24)
10 Função 300	66.403,48	881.463,40
10 0% Sobre Transferências Constitucionais	(183.858,62)	(469.262,27)
10 20% Sobre Demais Recursos Vinculados à Educação	176.459,23	(100.027,96)
10 30% Sobre Demais Recursos Vinculados à Educação	66.403,48	0,00
10 Salário Educação	61.520,48	30.714,36
11 Manutenção Escolar	19,24	69,05
14 Programa Alimentação Escolar Onibus	0,00	8.400,33
17 Transporte Escolar Federal	102,86	902,64
18 Plan. Plana de Ações Anticíclicas: Aquisição de Equipamentos para Educação Básica	(152.720,00)	0,00
18 Plan. Plana de Ações Anticíclicas: Aquisição de Equipamentos para Educação Básica	1.036,17	(2.008.046,46)
300 Recargas de Alvenaria de Alvenaria da Saúde/Indonização de Serviços	148.744,23	25.300,23
300 Convênio Man. Esporádica Nua	0,00	0,00
300 Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico	6.257,33	12.338,00
300 Programa de Qualificação Ações de Vigilância Em Saúde-Vigia Saúde/Contas	0,00	10.124,70
300 Programa de Qualificação Ações de Vigilância Em Saúde-Vigia Saúde/Equipamentos	6.162,73	61.151,00
300 Incentivo Proq. Apoio Qual. Hospitais de Hospitais Públicos	33.708,21	39.650,00
300 Apoio Financeiro Emergencial - Contas Vira (Covid-19)	1.947.779,55	842.956,44
300 Apoio Aquisição de Equip. P/Unidade de Atenção Primária Prog. Qualif. Atenção Primária	44.651,09	57.444,00
300 Programa Estado- Incentivo Assistência Farmacêutica	7.340,13	3.255,00
300 Estruturação do Setor de Saúde Bucal - Processo 20000_16/661/2016-68	201.398,60	3.265,00
300 Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade- Mac	0,00	9.215,84
300 Reforma e Recuperação Do Hospital Municipal - Resolução Sesa - 11/93/017	817,76	797,69
300 Programa de Qualificação de Atenção Primária - Transporte Sanitário Aquisição de Ônibus	0,00	14.823,83
300 Apoio Financeiro Emergencial - Contas Vira (Covid-19)	0,00	58.968,45
300 Incremento Financeiro para o Enfrentamento da Dengue	14.320,51	20.642,70
300 Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos - Assistência Básica	0,00	18,27
300 Incremento Temporário Custos Dos Serviços de Atenção Básica Em Saúde - Ênfase de Bancada	0,00	43,69
301 Resolução Sesa Nº 705/2020 - Recursos Provenientes Do Poder Judiciário - Enfrentamento Covid-19	0,00	11.265,87
302 Incentivo Financeiro Investimento Transporte Sanitário - Resolução Sesa Nº 87/2020- Aquisição de Van	0,00	170.025,27
303 Incentivo Financeiro Investimento Transporte Sanitário - Resolução Sesa Nº 87/2020- Aquisição Amambau	0,00	1.000,00
304 Ampliação Do Posto de Saúde Do Bairro Santo Agostinho	20.005,72	20.002,89
305 Reforma Do Posto de Saúde Do Bairro Garças	5.125,78	5.000,04
305 Reforma Do Posto de Saúde Do Bairro Santa Cruz Flores	5.125,78	5.000,04
307 Reforma Do Posto de Saúde Do Bairro Vila Oriental	5.125,55	5.000,00
308 Transferência Do Estado Aquisição de Equipamentos - Item Farmácia	4.100,28	4.000,00
309 Reestruturação de Recursos Financeiros - Incentivo Assistência Geriátrica em Decoreta de	0,00	0,00
309 Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde Comunitária - Portaria Gemis 86/2021 - 1880	27.091,88	0,00
309 Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde Comunitária - Portaria Gemis 79/2021 - Gestante	12.140,46	0,00
309 Incremento Temporário Custos Dos Serviços de Atenção Básica Em Saúde - Ênfase Bancada	201.398,60	0,00
309 Incremento Temporário Custos Dos Serviços de Atenção Básica Em Saúde - Ênfase Individual	20.619,78	0,00
309 Incremento Temporário Custos Dos Serviços de Atenção Básica Em Saúde- Ênfase de Bancada	285.102,91	0,00
309 Apoio de Custos Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção à Média e Alta Complexidade A	0,00	0,00
309 Programa Estadual de Vigilância Em Saúde - PI Vig	67.917,59	0,00
309 Programa Estadual Operar Paraná - Mac	16.995,00	0,00
309 Apoio de Custos Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	249.820,00	101.511,00
309 Atenção Básica	55.862,70	50.642,80
309 Recargas de Alvenarias de Alven	27.827,72	67,20
309 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.360,96	4.730,00
309 Contrib - Contribuição de Rerunção Pública, Art. 149, II, CF	290.208,21	258.226,00
100 Taxas - Exercício Público de Política	273,58	841,82
11 Taxas - Prestação de Serviço	17.361,17	18.939,00
11 Cota Quil 10/66/04, Art. 7º	4,28	0,00
11 Bônus de Investimento Na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.725,29	8.520,57
112 Recar. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domésticos Do Mun. Esporádica Nua-PI	0,00	0,00
100 Reservas de Recursos (Reservação de Preços, Projeção e Investimento)	6.077,33	10.808,91
100 Fundamentos Das Estruturas Dos Consórcios Tabeleiros Obediência 107/2017 - Aquisição de Equipamentos	5.117,28	4.901,53

# Publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná					
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – D					
Art. 1º - O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste / PR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Súmula 473 do STF, RETIFICA o resultado final da prova de títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022, conforme segue:					
ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO	
539265	VERA FATIMA DE PADUA DANGUI	03/02/1965	100,0	1.	
539945	MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA	20/07/1987	84,0	2.	
539952	ERIDA BEZERRA SÁBINO	20/12/1988	84,0	3.	
539538	MARIA EUNICE DA SILVA	19/12/1974	80,0	4.	
539852	ANGELA MARIA MARIO THEODORO	05/03/1982	80,0	5.	
540010	MARGARETE FERNANDA SOUZA CARLOS	25/01/1983	80,0	6.	
539684	JULCILEIA ALVES MOREIRA	07/05/1983	80,0	7.	
539420	LUCILENE DUARTE DE ANDRADE MOREIRA	06/09/1983	80,0	8.	
540014	GISLAYNE LIBERATO DO PRADO MARTIN	19/12/1986	80,0	9.	
539514	DAIANA MACIEL DE LIMA	12/01/1987	80,0	10.	
539969	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	12/07/1987	80,0	11.	
539964	CARINA TORQUATO CANDIDO SOUZA	02/09/1987	80,0	12.	
539752	FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	02/01/1988	80,0	13.	
539984	TANIA CAROLINE PETRIS	30/01/1993	80,0	14.	
539629	ANDRIELY LIMA	04/02/1996	80,0	15.	
539936	DANIELE FERNANDES	07/08/1997	80,0	16.	
539974	LUANA CUNHA LIMA	29/03/1998	80,0	17.	
539686	ANA CLARA FARIAS SILVA	05/06/2000	80,0	18.	
539258	ELIANE TATARA	29/12/1982	68,0	19.	
539914	SONIA MARIA UMBILINO DOS SANTOS	10/12/1963	64,0	20.	
539929	SONIA MARIA DE BRITO	18/10/1967	64,0	21.	
539738	SOLANGE LEITE NATAL DE SOUZA	15/07/1973	64,0	22.	
540031	IVONE LEITE SANTOS OLIVEIRA	29/12/1976	64,0	23.	
539692	EVA APARECIDA DE SOUZA	15/06/1981	64,0	24.	
539890	SHIRLEY FERREIRA CARDOSO	24/06/1981	64,0	25.	
539889	CLAUDIA DA PAZ DE SOUZA	31/07/1982	64,0	26.	
539850	MIRIANE GASPARE BORTOLOCI	10/08/1982	64,0	27.	
539930	ANA CLAUDIA CASTILHO DO NASCIMENTO ABE	20/11/1990	64,0	28.	
539889	MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA	24/05/1958	60,0	29.	
540058	ELIZABETE BARBOSA	07/03/1959	60,0	30.	
539847	VALDELY DO CARMO SILVA SOUZA	31/03/1972	60,0	31.	
540087	JAQUELINE PEREIRA GOBI	15/07/1983	60,0	32.	
540075	ROSELAINÉ LEMES DA SILVA	02/10/1983	60,0	33.	
539664	EDINEIA DOS SANTOS	18/06/1984	60,0	34.	
539613	SIMONE DOS SANTOS DIAS	02/09/1993	60,0	35.	
539921	DEISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	08/09/1993	60,0	36.	
539710	LARISSA LUCIA FERREIRA	16/03/1994	60,0	37.	
540047	DIESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	23/04/1996	60,0	38.	
540021	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	06/12/1997	60,0	39.	
539968	CARMEM ALANA TORRES BEZERRA	07/04/2000	60,0	40.	
539803	LORENZA SILVA E GRANA	22/10/2002	60,0	41.	
539247	GIOVANA BORGES AGUIAR	21/07/2003	60,0	42.	
539697	EDNA MARIA GOMES PONTES	11/07/1979	50,0	43.	
539802	LILIAN CANDIDA MIRA	28/07/1999	50,0	44.	
539245	LAIS MESSIAS DA SILVA	12/09/2000	50,0	45.	
539903	DARLETE APARECIDA CARDOZO	08/04/1965	40,0	46.	
540096	MARIA JOSEFA DA SILVA	24/06/1965	40,0	47.	
540020	NEIDE APARECIDA BEZERRA DE DOUZA	03/05/1973	40,0	48.	
540002	ZELINDA LEITE SANTOS	11/09/1973	40,0	49.	
540249	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/1976	40,0	50.	
540218	ANDREIA SALLUSTRIANO DE SOUZA	02/21/1976	40,0	51.	
539956	VALNIA PEREIRA MACHADO	03/08/1980	40,0	52.	
540084	VANDERICE APARECIDA DA SILVA GASPARELI	22/03/1981	40,0	53.	
539513	FABIANA MACIEL DE LIMA	22/04/1981	40,0	54.	
539917	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/08/1981	40,0	55.	
539760	ANDREA DOS SANTOS CORREIA PEREIRA	28/12/1985	40,0	56.	
539713	SUELI CANDIDA DOS SANTOS	28/02/1986	40,0	57.	
539786	KEYLEY CRISTINA DA SILVA LEAL	10/08/1986	40,0	58.	
539779	LUIZA BATISTA FERREIRA	08/10/1986	40,0	59.	
540169	DAIANE ROSA SOARES LIMA	06/04/1987	40,0	60.	
539675	FERNANDA DOMINGOS DE ANDRADE DA SILVA	22/07/1988	40,0	61.	
539442	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	17/02/1989	40,0	62.	
539360	FABIANE ALVES MOREIRA	15/10/1991	40,0	63.	
539754	TATIANA MARIANO	28/12/1991	40,0	64.	
539294	PAULA RENATA DIAS	01/01/1992	40,0	65.	
539564	URSINA DANIELE DA SILVA BEZERRA	26/02/1993	40,0	66.	
539281	CAROLINI MENDES MIRANDA	19/12/1994	40,0	67.	
540150	MARIANA ALVES DOS SANTOS	27/03/1995	40,0	68.	
539460	ISAMARA MARCIANA DA SILVA	10/07/1995	40,0	69.	
539625	LARISSA FERNANDA DE PASSOS RIBEIRO DEMAY MULLER	24/06/1996	40,0	70.	
539708	MARIA FERNANDA SOUZA MARIANO	13/09/1997	40,0	71.	
540200	AGATA PAULA CANDIDA CORREIA	25/09/1997	40,0	72.	
539307	ISABELLE BRASIL DA SILVA	17/08/1998	40,0	73.	
540116	EMANUELLE ALVES DA SILVA	24/06/1999	40,0	74.	
540176	KEITI JULIANA DE ANDRADE KANEDA	20/06/2001	40,0	75.	
539901	KEITLYN SOUZA SKIBA	14/07/2001	40,0	76.	
539298	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	22/02/2002	40,0	77.	
539333	ALESSANDRA LUCAS DE BARROS ROSA	04/04/2002	40,0	78.	
540039	FLAVIA RAFELA ANDRADE SILVA	16/04/2002	40,0	79.	
539484	JENIFFER SMIRNA DE SOUZA ROCHA	08/11/2002	40,0	80.	
539334	THALITA DE BARROS ROSA	01/04/2003	40,0	81.	
539388	MYLLENY BRAZIL MACHADO	06/10/2003	40,0	82.	
539946	JEANE ARAUJO DE SOUZA	02/09/1966	20,0	83.	
540105	MARIA CRISTINA DA CRUZ BONETE	03/05/1989	20,0	84.	
539648	VALDIRENE PAULINA DE ANDRADE	15/07/1975	0,0	Desclassificado	
540220	MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA ALVES	06/04/1978	0,0	Desclassificado	
539741	GESSICA CAROLIN DE LIMA	20/06/1992	0,0	Desclassificado	
540007	ANA LUCIA TIVIROLI BRITO DE OLIVEIRA	06/07/1993	0,0	Desclassificado	
539254	ANGELICA SILVA GONCALVES	30/10/1995	0,0	Desclassificado	
540165	MARIA DA CONCEICAO CONSTANTINO	10/10/1960	---	Desclassificado	
539844	SONIA ELIANA FERREIRA DE ALENCAR	10/09/1965	---	Desclassificado	
540151	WILMA MARTINS	30/09/1967	---	Desclassificado	
540060	CELIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	10/06/1971	---	Desclassificado	
540248	ROSINEIDE SANTANA	13/02/1973	---	Desclassificado	
540056	MARIA APARECIDA MARCOLINO PARRA	29/12/1976	---	Desclassificado	
540128	INES LEITE SANTOS QUIRINO	29/12/1976	---	Desclassificado	
539349	ROSELAINÉ GONCALVES DE OLIVEIRA	19/02/1978	---	Desclassificado	
539519	SUZANA APARECIDA MARQUES	01/05/1978	---	Desclassificado	
540030	MARLY GOMES DA SILVA	01/03/1979	---	Desclassificado	
540156	SIDNEA DO CARMO MATIAS	03/09/1979	---	Desclassificado	
540057	SIRLENE FRANCISCA DA COSTA	20/11/1979	---	Desclassificado	
539848	CICERICA CIDINEIDE GOMES DE SOUZA	05/03/1980	---	Desclassificado	
540168	PATRICIA DA CONCEICAO CONSTANTINO	10/07/1980	---	Desclassificado	
539368	PATRICIA LIMA SOUZA	04/07/1981	---	Desclassificado	
539645	JULIANA CRISTINA GABRIEL	11/07/1981	---	Desclassificado	
540134	GILMARA APARECIDA CUNHA OLIVEIRA	17/07/1981	---	Desclassificado	
539508	SILVIA APARECIDA BORGES	10/10/1981	---	Desclassificado	
539804	ELIANE CRISTINA GALINA	08/06/1982	---	Desclassificado	
539374	JULIANA APARECIDA DA SILVA	05/09/1982	---	Desclassificado	
539277	EDILAINÉ APARECIDA DE SOUZA NAPOLEAO	06/05/1983	---	Desclassificado	
539871	ELESSANDRA DOS SANTOS COSTA DE ARAUJO CORDEIRO	18/08/1983	---	Desclassificado	
540162	ANDREIA MARCAL DA COSTA	06/10/1984	---	Desclassificado	
539292	ADRIA DAIANA DA SILVA	30/09/1985	---	Desclassificado	
539980	TANIA GESSICA DA SILVA	05/06/1987	---	Desclassificado	
540154	ALESSANDRA CANDIDA DOS SANTOS	08/06/1988	---	Desclassificado	
539670	ALINE PAULA ARAUJO DA SILVA MILITAO	21/06/1988	---	Desclassificado	
539401	VALERIA APARECIDA DA SILVA CEQUETTI	11/07/1988	---	Desclassificado	
539327	MARLY DANIELE NEVES SOUZA	12/01/1990	---	Desclassificado	
540129	GABRIELA CONSTANTINO DA CRUZ	18/03/1990	---	Desclassificado	
539777	LETICIA EDINE DE CAMPOS	18/06/1990	---	Desclassificado	
539272	MARCIENE APARECIDA DA SILVA	02/07/1990	---	Desclassificado	
539562	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO	04/08/1990	---	Desclassificado	
539509	LIANDRA GUADENCIO DE CARVALHO DOS SANTOS	10/10/1990	---	Desclassificado	
540194	GLEICIANE SANTOS SECCO	16/03/1991	---	Desclassificado	
539876	DAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	08/11/1992	---	Desclassificado	
540048	FLAVIA NATALINO RICARDO	27/02/1993	---	Desclassificado	
539603	GISLAYNE CORREIA ROSA CANAVER	13/04/1993	---	Desclassificado	
539617	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	25/08/1993	---	Desclassificado	
540004	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA	24/09/1993	---	Desclassificado	
539310	TAIS ALINE DE SOUZA	26/03/1994	---	Desclassificado	
539300	AMANDA CAROLINE DA CRUZ OLIVEIRA	20/05/1994	---	Desclassificado	
539544	SANDI ROSANA DOS SANTOS SCHNEIDER	23/10/1994	---	Desclassificado	
539469	RENATA FERNANDA CAETANO PELAES	07/02/1995	---	Desclassificado	
539491	OSNI DIAS DA CRUZ	15/05/1995	---	Desclassificado	
540208	KAUJANE DE MAGALHAES BATISTA	22/10/1995	---	Desclassificado	
539283	JULIANA CALINE SANTOS	27/12/1995	---	Desclassificado	
539933	TAINA VIEIRA MASSEGAZI CAMIONI	05/01/1996	---	Desclassificado	
539739	LUANA CHAVES AUGUSTO	01/07/1996	---	Desclassificado	
539269	BRUNA FERNANDA BALLESTERO DA SILVA	20/01/1997	---	Desclassificado	
539506	INDIANARA MAXIMIANO DOS SANTOS	08/05/1997	---	Desclassificado	
539250	RAFAELE SANTOS	12/05/1997	---	Desclassificado	
540209	GEOVANE SANTOS DA SILVA	21/07/1997	---	Desclassificado	
540185	BRUNA DE AQUINO MONTIO	07/02/1998	---	Desclassificado	
539344	BRUNO VINICIUS DOS SANTOS	23/03/1998	---	Desclassificado	
539351	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	15/05/1998	---	Desclassificado	
539418	ANA MARIA CORREIA DOS SANTOS	22/06/1998	---	Desclassificado	
539381	LUAN BRAZ LIFANTI	06/09/1998	---	Desclassificado	
540226	GABRIELA NEVES HILARIO	14/11/1998	---	Desclassificado	
539998	TAIS MAIARA SANTOS SCHNEIDER	30/11/1998	---	Desclassificado	
539826	DANIELE FELIX ALEXIO DA SILVA	18/12/1998	---	Desclassificado	
540155	AGATA PRICILA FREITAS ALVES	15/02/1999	---	Desclassificado	
539504	JOSIELE SOUZA	05/04/1999	---	Desclassificado	
539404	BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS SANTOS	24/04/1999	---	Desclassificado	
539455	JOSIELI ALVES DA SILVA	28/04/1999	---	Desclassificado	
539314	CRISTIANE PEREIRA VITORINO	07/06/1999	---	Desclassificado	
539316	LAIANE CRISTINA DOS SANTOS	03/07/1999	---	Desclassificado	
539400	CAROLAINÉ ARAUJO DA COSTA	08/09/1999	---	Desclassificado	
540072	SABRINA OLIVEIRA ALVES	14/05/2000	---	Desclassificado	
540144	THAIS STEFANI GARUTI	22/05/2000	---	Desclassificado	
539494	GESSICA DOS SANTOS FERREIRA	25/12/2000	---	Desclassificado	
539235	BRUNA EDUARDA MAXIMIANO TONETE	07/02/2001	---	Desclassificado	
540135	ISABELLA MARINHO MIOMI TAVANI	12/03/2001	---	Desclassificado	
540127	DANIELE BUDNIAK MIRA	25/03/2001	---	Desclassificado	
540197	AGDA LORRYANE MANTOVANEI SILVA	26/07/2001	---	Desclassificado	
540053	ALINE SILVA BEKER	17/08/2001	---	Desclassificado	
539483	LUCIANA LOURDES DA SILVA	06/09/2001	---	Desclassificado	
539422	TAIS SOUZA	07/09/2001	---	Desclassificado	
539306	LARISSA AZEVEDO SILVA	15/12/2001	---	Desclassificado	
539322	DANIELLI VITORIA BERGO DA SILVA	24/08/2002	---	Desclassificado	
539273	TAMARA RAMOS DA SILVA	19/10/2002	---	Desclassificado	
539769	BEATRIZ DOS SANTOS LIFANTI	10/11/2003	---	Desclassificado	
539695	TAMILLY EDUARDA BENATTI	02/03/2004	---	Desclassificado	
539487	LILIANE AGUIAR MARCELINO	30/08/2004	---	Desclassificado	
EDUCADOR INFANTIL	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO
539678	SARA JANE MARSOLA	05/10/1990	63,0	1.	
539927	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	27/09/1980	60,0	2.	
539953	ERIDA BEZERRA SÁBINO	20/12/1988	58,0	3.	
539920	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	02/04/1980	57,5	4.	
539680	JULCILEIA ALVES MOREIRA	07/05/1983	54,5	5.	
539761	FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	02/01/1988	52,0	6.	
539986	TANIA CAROLINE PETRIS	30/01/1993	52,0	7.	
540011	MARGARETE FERNANDA SOUZA CARLOS	25/01/1983	51,5	8.	
540080	VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE	06/07/1987	50,0	9.	
540131	TAISA DA SILVA RODRIGUES	18/12/1991	50,0	10.	
539390	MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA	24/05/1958	49,0	11.	
539940	MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA	24/12/1971	49,0	12.	
539958	SUELI BASTIDA MARCHESINI	24/12/1971	46,0	13.	
540044	ELAINE KATIANI SILVA	29/09/1986	45,0	14.	
539970	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	12/07/1987	44,0	15.	
539766	MARTA REGINA FAVARO QUERATO	06/06/1972	43,0	16.	
539257	MEIRE MARTINS DOS ANJOS	22/05/1979	42,5	17.	
539965	CARINA TORQUATO CANDIDO SOUZA	02/09/1987	42,0	18.	
539631	ANDRIELY LIMA	04/02/1996	42,0	19.	
539438	LETICIA DOMINGUES	24/01/1982	37,5	20.	
539606	LAIS DA SILVA VIEIRA SARAIVA	29/06/1995	36,5	21.	
539415	LUCILENE DUARTE DE ANDRADE MOREIRA	06/09/1983	35,5	22.	
539846	VALDELY DO CARMO SILVA SOUZA	31/03/1972	35,0	23.	
539736	MARIA EUNICE DA SILVA	19/12/1974	35,0	24.	
5					

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 031/2019  
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA R.L. DE FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
O Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 20, inciso II do Decreto Municipal nº 031/2019,  
Considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 2021/07/9963, instituído pela Portaria nº 004/2021, de 30 de julho de 2021, que constatou irregularidades referentes à execução parcial do Contrato de Empreitada nº 292/2020, celebrado entre o contratante MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.378/001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, em Umuarama-PR, e contratado EMPRESA R.L. DE FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.668.548/0001-84, com sede à Rua Barbara Socher, nº 297, Bairro São Gabriel, CEP: 83.403-540, na cidade de Colombo-PR;  
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que a empresa não observou o prazo de execução;  
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que a empresa não obedeceu os padrões exigidos pelo Município;  
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que empresa não reparou/corrigiu as incorreções na execução do objeto do contrato;  
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado a gravidade das infrações contratuais cometidas pela Contratada, inclusive ensejadoras de rescisão contratual;  
Considerando que no referido Procedimento foram observadas os limites contidos nas cláusulas contratuais, legislação pertinente e Decreto nº 031/2019, em especial aquelas contidas no parágrafo segundo da cláusula décima nona e no parágrafo primeiro da cláusula vigésima sexta;  
Considerando que o procedimento em questão observou as garantias constitucionais do Contratador e da Ampla Defesa e os termos do Decreto nº 031/2019;  
E S O L V E:  
Art. 1º Aplicar à empresa EMPRESA R.L. DE FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.668.548/0001-84, com sede à Rua Barbara Socher, nº 297, Bairro São Gabriel, CEP: 83.403-540, na cidade de Colombo-PR, com fulcro nos artigos 17 e 76, incisos I, V e VII, §7, III, todos da Lei 8.666/93, o que segue:  
I – Multas totalizando o valor de R\$ 8.380,41 (oto mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), nos moldes do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso II, do Decreto nº 031/2019, em razão das infrações no disposto na cláusulas:  
a) inatual, incoerente multa prevista na cláusula décima terceira, item "a", de 0,33 (trinta e três centésimos) sobre o valor correspondente a parte inadimplida, por dia consecutivo de atraso na entrega/execução do objeto do contrato, limitando-se a 9% do valor correspondente a parte inadimplida do contrato, apresentando-se o valor da penalidade como sendo R\$ 40.764,79 x 9,9% = R\$ 4.035,71 (quatro mil e trinta e cinco reais e setenta e um centavos);  
b) oitava, por não ter obedecido aos padrões exigidos pelo Município, conforme descritivo constante no anexo I do edital e a Cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA, por não reparar/corrigir as incorreções na execução do objeto do contrato apresentando-se o valor da penalidade como sendo R\$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais);  
II – Suspensão e impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão da gravidade das infrações cometidas, nos moldes do artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso III, b) e c), do Decreto Municipal nº 031/2019;  
III – Rescisão do contrato a partir desta data, com fulcro nos artigos 77 e 78, incisos I, II, III, V e VII da Lei 8.666/93;  
Art. 2º Contra as resoluções contidas neste ato normativo, fica assegurada à empresa R.L. DE FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, consoante previsto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 031/2019, a contar da notificação da presente Portaria.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama-PR, 15 de fevereiro de 2022.  
ISAMU OSHIMA  
Secretário de Obras, Planejamento Urbano,  
Projetos Técnicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
A Capital da Amizade

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Meio Ambiente que esta subserve, no uso de suas atribuições, vem, **CIENTIFICAR** a empresa E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.006.61.0001-16, com sede à Rua Av. Cristóvão Colombo, N.º 4009, Bairro Parque Industrial Jandir Pereira de Carvalho, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva/ PR, neste ato representada pelo(a) Sócio(a) Sr(a). ESMERALDO GONÇALVES FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG N.º 7.160.620-1, inscrita no CPF sob o N.º 041.034.159-24, residente e domiciliado(a) na cidade de Marialva/ PR, de que contra esta foi instaurado o Procedimento Administrativo N.º 2022/01.632 de Descumprimento de Contrato e Infrações às Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, nos termos da Portaria N.º 01/2022 (em anexo), em razão dos fatos constantes no sobredito processo, especialmente na Representação consubstanciada na Comunicação Interna N.º 030/2022, expedida por Fernanda Periardí Mantovani, Chefe da divisão de controle ambiental, em 18 de Janeiro de 2022 (em anexo).

Outrossim, vem **NOTIFICAR** citada empresa para que, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento do presente instrumento, ofereça defesa ou solicite providências probatórias à Administração notificante E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA, necessárias à comprovação de suas alegações.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, localizada na Av. Rio Branco, N.º 3717 no horário das 08:00 às 11:30/ 13:30 às 17:30, na sala da Secretaria de Meio Ambiente, devendo a visita ser agendada com antecedência, sendo que o processo administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento da intimada.

A presente intimação é expedida conforme o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 031/2019.

Umuarama-PR, 15 de fevereiro de 2022.

*Rafaela Moreira*  
Gestora de Controle

*Rubens Sampaio*  
Secretário de Meio Ambiente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA**

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 - Umuarama - PR (44)3806-1092  
E-mail: cmdca@umarama.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**  
Súmula Convocar a 1ª Suplente, Ana Lucia Machado de Souza, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, no período de atestado médico correspondido do dia 17/02/2022 até o dia 02/03/2022.  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dada pela Lei nº 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno,  
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos habilitados para posse no Cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama-PR para o mandato 2020-2024,  
RESOLVE:  
Art. 1º Convocar a 1ª Suplente, Ana Lucia Machado de Souza, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Umuarama, em substituição a Kethyer Renata Ramos Lesse no período do atestado médico de 17/02/2022 até a data de 02/03/2022, ou até que se encerre o afastamento da conselheira, em caso de prorrogação do mesmo.  
Parágrafo Único. A Convocada deverá apresentar-se na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3370, salas 05 e 06, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da data de publicação desta Resolução, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, PIS, Carteira de Trabalho e Previdência Social, -CTPS e comprovante de residência.  
Art. 2º: Caso a 1ª Suplente convocada esteja impedida de assumir o cargo, para esta convocação, ou, não comparecer no prazo determinado, será convocada o próximo Suplente para assumir a vaga.  
Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama-PR, 17 de fevereiro de 2022.  
Dennis Alfuziani Molina  
Vice-presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 005 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, nº 3717, Centro, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4253 - Centro - CEP 87501-270, em Umuarama-PR, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 9.885.007-4-SS/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.559.169-73, nomeado, conforme Portaria nº 049/2021, e de outro lado o GRUPO UNIAO PELA VIDA, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 04.202.348/0001-12, localizada na Av. Doutor Cassio Gastão Vidigal nº 2581, Zona I, em Umuarama, representada por seu dirigente Bruna Marcellly Coutinho, portador da cédula de identificação com RG, nº 10.727.797-8- SSP/PR, inscrita no CPF nº 077.647.699-83, celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 108 de 08 de Junho de 2017, resolvem Aditar o Termo de Fomento nº 004/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 004/2018- SMS para até 15 de fevereiro de 2023.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica atualizado o valor do repasse mensal passará de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). O valor total da parceria passa de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais) para R\$ 229.140,00 (duzentos e vinte e nove mil e cento e quarenta reais). O valor do Termo Aditivo 004 para 2022/2023 será de R\$ 80.840,00 (oitenta mil e oitocentos e quarenta reais), totalizando assim 60 (sessenta) parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, que é parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo.  
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 004/2018 - SMS permanecem inalteradas.  
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.  
Umuarama, 15 de fevereiro de 2022.  
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 049/2022  
BRUNA MARCELLELY COUTINHO  
Presidente do Grupo União Pela Vida  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TERMO ADITIVO Nº 005 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, nº 3717, Centro, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4253 - Centro - CEP 87501-270, em Umuarama-PR, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 9.885.007-4-SS/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.559.169-73, nomeado, conforme Portaria nº 049/2021, e de outro lado o GRUPO UNIAO PELA VIDA, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 04.202.348/0001-12, localizada na Av. Doutor Cassio Gastão Vidigal nº 2581, Zona I, em Umuarama, representada por seu dirigente Bruna Marcellly Coutinho, portador da cédula de identificação com RG, nº 10.727.797-8- SSP/PR, inscrita no CPF nº 077.647.699-83, celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 108 de 08 de Junho de 2017, resolvem ADITAR o Termo de Fomento nº 005/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 005/2018- SMS para até 15 de fevereiro de 2023.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido o repasse mensal no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). O valor total da parceria passa de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais) para R\$ 107.550,00 (cento e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). O valor do Termo Aditivo nº 005 para 2022/2023 será de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), totalizando assim 60 (sessenta) parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, que é parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo.  
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 005/2018 - SMS permanecem inalteradas.  
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.  
Umuarama, 15 de fevereiro de 2022.  
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 049/2022  
BRUNA MARCELLELY COUTINHO  
Presidente do Grupo União Pela Vida  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1143 / 2021  
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0030, Lote: 007R - ZONA 2 - N.º: 3701** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VALDENILSON COLADO CPF/CNPJ: 57091935934  
CADASTRO: 231700 QUADRA: 0030 LOTE: 007R  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HONÓRIO RAMOS, 3701 CEP: 87502230  
BAIRRO: ZONA 2 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1155 / 2021  
SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 00A9, Lote: 034A - ZONA ARMAZEEM - N.º: 5770** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

TATIANE SIQUEIRA MARCONDES GIOVANELLI CPF/CNPJ: 05826130946  
CADASTRO: 842300 QUADRA: 00A9 LOTE: 034A  
ENDEREÇO: AV DR ANGELO M DA FONSECA, 5770 CEP: 87504050  
BAIRRO: ZONA ARMAZEEM COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1168 / 2021  
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 3-4R - ZONA 1 - N.º: 3523** - LOTE 3-4R

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JORGE ANTONIO CARDOSO CPF/CNPJ: 55549675900  
CADASTRO: 8070 QUADRA: 0005 LOTE: 3-4R  
ENDEREÇO: RUA PEREIRA, 3523 CEP: 87501300  
BAIRRO: ZONA 1 COMPLEMENTO: LOTE 3-4R

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1155 / 2021  
SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0000, Lote: 0004 - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: S/Nº** - SUBDIVISÃO DO LOTE 7/Z-4I-A-1-B

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MIDAS CONSTRUTORA LTDA - ME CPF/CNPJ: 09033760000170  
CADASTRO: 882262 QUADRA: 0000 LOTE: 0004  
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, S/Nº CEP: 87501500  
BAIRRO: GLEBA 14 - FIGUEIRA COMPLEMENTO: SUBDIVISÃO DO LOTE 7Z-4I-A-1-B

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1166 / 2021  
SEQUENCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0046, Lote: 0017 - ZONA 6 - N.º: 2901** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MAURO MENDES FERREIRA E OUTRO CPF/CNPJ: 27780236900  
CADASTRO: 716700 QUADRA: 0046 LOTE: 0017  
ENDEREÇO: AV DA ESTACAO, 2901 CEP: 87503020  
BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1144 / 2021  
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 0005 - ZONA 2-A - N.º: 2288** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VALMOR DA SILVA CPF/CNPJ: 36918610910  
CADASTRO: 1039500 QUADRA: 0007 LOTE: 0005  
ENDEREÇO: RUA DOS PAMPAS, 2288 CEP: 87502380  
BAIRRO: ZONA 2-A COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1144 / 2021  
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 0005 - ZONA 2-A - N.º: 2288** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VALMOR DA SILVA CPF/CNPJ: 36918610910  
CADASTRO: 1039500 QUADRA: 0007 LOTE: 0005  
ENDEREÇO: RUA DOS PAMPAS, 2288 CEP: 87502380  
BAIRRO: ZONA 2-A COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1144 / 2021  
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 0005 - ZONA 2-A - N.º: 2288** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VALMOR DA SILVA CPF/CNPJ: 36918610910  
CADASTRO: 1039500 QUADRA: 0007 LOTE: 0005  
ENDEREÇO: RUA DOS PAMPAS, 2288 CEP: 87502380  
BAIRRO: ZONA 2-A COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1166 / 2021  
SEQUENCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0046, Lote: 0017 - ZONA 6 - N.º: 2901** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MAURO MENDES FERREIRA E OUTRO CPF/CNPJ: 27780236900  
CADASTRO: 716700 QUADRA: 0046 LOTE: 0017  
ENDEREÇO: AV DA ESTACAO, 2901 CEP: 87503020  
BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*Karine Juliane Giroto dos Santos*  
Agente Fiscal

**Carta**  
9912983071/2022-SE-PR  
Município de Umuarama  
Correios

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1168 / 2021  
SEQUENCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 0005 - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: SN** - SUBDIVISÃO DO LOTE 7Z-A1-A1-B

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MIDAS CONSTRUTORA LTDA - ME CPF/CNPJ: 09033760000170  
CADASTRO: 882263 QUADRA: 0000 LOTE: 0005  
ENDEREÇO: RUA OLINDA, S/Nº CEP: 87505250  
BAIRRO: GLEBA 14 - FIGUEIRA COMPLEMENTO: SUBDIVISÃO DO LOTE 7Z-A1-A1-B

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 6 / 1168 / 2021

MIDAS CONSTRUTORA LTDA - ME CPF/CNPJ: 09033760000170  
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 542, CENTRO, DOURADINA-PR, CEP: 87485-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1169 / 2021  
SEQUENCIA: 7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0003, Lote: 00A1 - JARDIM FLAMBOYANT - N.º: SN** - LOTE A1, SUB. DO LOTE Nº 1-A1-B1-C, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1A, 1B E 1C, AMBOS DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JAIR RUBIO CPF/CNPJ: 76983129920  
CADASTRO: 376845 QUADRA: 0003 LOTE: 00A1  
ENDEREÇO: RUA LORETA DAVINA RODRIGUES, S/Nº CEP: 87505159  
BAIRRO: JARDIM FLAMBOYANT COMPLEMENTO: LOTE A1, SUB. DO LOTE Nº 1-A1-B1-C, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1A, 1B E 1C, AMBOS DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 7 / 1169 / 2021

JAIR RUBIO CPF/CNPJ: 76983129920  
ENDEREÇO: RUASANTA CATARINA, Nº 5329, ZONA 02, UMUARAMA-PR, CEP: 87502-040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1141 / 2021  
SEQUENCIA: 8

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0002, Lote: 005A - JARDIM SAO FRANCISCO - N.º: SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ILDA MARIA FERREIRA BASTIDA CPF/CNPJ: 86094009991  
CADASTRO: 466510 QUADRA: 0002 LOTE: 005A  
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENANCIO DA CUNHA, S/Nº CEP: 87505622  
BAIRRO: JARDIM SAO FRANCISCO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 8 / 1141 / 2021

ILDA MARIA FERREIRA BASTIDA CPF/CNPJ: 86094009991  
ENDEREÇO: AV OLINDA, Nº 24 CEP: 87502350 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1169 / 2021  
SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 0003 - JARDIM FLORENCIA - N.º: 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE R. LUCIM CPF/CNPJ: 04389832972  
CADASTRO: 3778800 QUADRA: 0006 LOTE: 0003  
ENDEREÇO: RUA A - JARDIM FLORENCIA, 0 CEP: 87500000  
BAIRRO: JARDIM FLORENCIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 21 / 1169 / 2021

JOSE R. LUCIM CPF/CNPJ: 04389832972  
ENDEREÇO: AV ROTARY, Nº 3398 CEP: 87502370 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1139 / 2021  
SEQUENCIA: 29

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0017, Lote: 0022 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

HALAN SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 03635519955  
CADASTRO: 5187400 QUADRA: 0017 LOTE: 0022  
ENDEREÇO: RUA JOAO BORSATTO, S/Nº CEP: 87511446  
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 29 / 1139 / 2021

HALAN SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 03635519955  
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, Nº 2918, ZONA VI, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1146 / 2021  
SEQUENCIA: 33

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 020R - JARDIM CANADA II - N.º: SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FRANCIELE ALBARRACIN ZANON CPF/CNPJ: 03696135976  
CADASTRO: 2674680 QUADRA: 0006 LOTE: 020R  
ENDEREÇO: RUA COLINA VERDE, S/Nº CEP: 87505235  
BAIRRO: JARDIM CANADA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1146 / 2021  
SEQUENCIA: 34

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 0021 - JARDIM CANADA II - N.º: SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANSELMO PIFFER CPF/CNPJ: 08353255987  
CADASTRO: 2674700 QUADRA: 0006 LOTE: 0021  
ENDEREÇO: RUA COLINA VERDE, S/Nº CEP: 87505235  
BAIRRO: JARDIM CANADA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 34 / 1146 / 2021

ANSELMO PIFFER CPF/CNPJ: 08353255987  
ENDEREÇO: AVN RIO GRANDE DO SUL, Nº 2088, JARDIM BELVEDERE, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87505-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1169 / 2021  
SEQUENCIA: 46

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 0009 - JARDIM AEROPORTO - N.º: SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

HABITAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12000635000178  
CADASTRO: 4024000 QUADRA: 0005 LOTE: 0009  
ENDEREÇO: RUA JOAO VEDOVATO, S/Nº CEP: 87506661  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 46 / 1169 / 2021

HABITAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12000635000178  
ENDEREÇO: AV CERRO AZUL, Nº 2759 SALA 4, NOVO HORIZONTE, UMUARAMA-PR, CEP: 87810-055



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1170 / 2021  
SEQUENCIA: 52

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0001, Lote: 0013 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IVA MARIA DA SILVA CPF/CNPJ: 64077055920  
CADASTRO: 427890 QUADRA: 0001 LOTE: 0013  
ENDEREÇO: RUA DELINDA THERESA ULLANA, S/Nº CEP: 87506681  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 52 / 1170 / 2021

IVAMARIA DASILVA CPF/CNPJ: 64077055920  
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE CERANTO, Nº 2133 CEP: 87507190 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1170 / 2021**  
SEQUENCIA: 52

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0001, Lote: 0013 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**IVA MARIA DASHIVA** CPF/CNPJ: 64077055920  
CADASTRO: 427890 QUADRA: 0001 LOTE: 0013  
ENDEREÇO: RUA DEOLINDA THERESA ULIANA, S/Nº CEP: 87566681  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 52 / 1170 / 2021

**IVA MARIA DA SILVA** CPF/CNPJ: 64077055920  
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE CERANTO, Nº 2133 CEP: 87507190 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1169 / 2021**  
SEQUENCIA: 65

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0002, Lote: 00A3 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: S/Nº - LOTE N.º A-3, SUB. DO LOTE A, UNIF. DOS LOTES Nº 7, 8, 9 E 10.**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**VITOR HUGO GONÇALVES** CPF/CNPJ: 07366920967  
CADASTRO: 4455130 QUADRA: 0002 LOTE: 00A3  
ENDEREÇO: RUA CEZARINO PRIORI, S/Nº CEP: 87566690  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO III COMPLEMENTO: LOTE N.º A-3, SUB. DO LOTE A, UNIF. DOS LOTES Nº 7, 8, 9 E 10.

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 65 / 1169 / 2021

**VITOR HUGO GONÇALVES** CPF/CNPJ: 07366920967  
ENDEREÇO: RUA TALIBO LOURENÇO, Nº 3586, JARDIM DAS GARÇAS, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-718



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1170 / 2021**  
SEQUENCIA: 69

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0004, Lote: 0021 - JARDIM DAS CEREJEIRAS II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**JOSE EVANDRO DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 00621051918  
CADASTRO: 4285000 QUADRA: 0004 LOTE: 0021  
ENDEREÇO: RUA EBILIO ULIANA, S/Nº CEP: 87566662  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 69 / 1170 / 2021

**JOSE EVANDRO DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 00621051918  
ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1879, JARDIM MORADA DO SOL, INDAIATUBA-SP, CEP: 13348-076



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1170 / 2021**  
SEQUENCIA: 70

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0004, Lote: 0031 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**FRANCISCA HENRIQUE MARTINS** CPF/CNPJ: 4678184649  
CADASTRO: 4285100 QUADRA: 0004 LOTE: 0031  
ENDEREÇO: RUA EBILIO ULIANA, S/Nº CEP: 87566662  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 70 / 1170 / 2021

**FRANCISCA HENRIQUE MARTINS** CPF/CNPJ: 4678184649  
ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, Nº 2431, PARQUE SAN CAETANO, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-255



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1130 / 2021**  
SEQUENCIA: 90

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0011, Lote: 0009 - PÔ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**MARCIO JOSE DE FREITAS** CPF/CNPJ: 05461290990  
CADASTRO: 5591900 QUADRA: 0011 LOTE: 0009  
ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160  
BAIRRO: PÔ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 90 / 1130 / 2021

**MARCIO JOSE DE FREITAS** CPF/CNPJ: 05461290990  
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº 893, CENTRO, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, CEP: 87920-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1168 / 2021**  
SEQUENCIA: 117

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0021 - JARDIM DAS CEREJEIRAS II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**EZEQUIAS ALVES DE CASTRO** CPF/CNPJ: 07340412840  
CADASTRO: 5876200 QUADRA: 0009 LOTE: 0021  
ENDEREÇO: RUA JULIA ORZACC, S/Nº CEP: 87560000  
BAIRRO: JARDIM DAS CEREJEIRAS II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 117 / 1168 / 2021

**EZEQUIAS ALVES DE CASTRO** CPF/CNPJ: 07340412840  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ARMANDO DONIZET DE PADUA, Nº 400, JD. PALMIRA, GUARULHOS-SP, CEP: 07075-040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1170 / 2021**  
SEQUENCIA: 119

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0011, Lote: 0044 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**MARLENE DOS PASSOS** CPF/CNPJ: 02894852908  
CADASTRO: 4297500 QUADRA: 0011 LOTE: 0044  
ENDEREÇO: RUA ALESSANDRO DE OLIVEIRA MOTA, S/Nº CEP: 87566681  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 119 / 1170 / 2021

**MARLENE DOS PASSOS** CPF/CNPJ: 02894852908  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CIA, Nº 2015, JARDIM IMPERIAL II, UMUARAMA-PR, CEP: 87505-515



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1168 / 2021**  
SEQUENCIA: 128

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0003, Lote: 0004 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL AGINDO DEUS, QUEM IMPEDIRA** CPF/CNPJ: 18666752000151  
CADASTRO: 6050100 QUADRA: 0003 LOTE: 0004  
ENDEREÇO: TRV IPE, S/Nº CEP: 87503240  
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 128 / 1168 / 2021

**IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL AGINDO DEUS, QUEM IMPEDIRA** CPF/CNPJ: 18666752000151  
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1866, JARDIM TROPICAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1168 / 2021**  
SEQUENCIA: 143

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0004, Lote: 0021 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**NUMARA APARECIDA DOS SANTOS TOLOMEOTTI** CPF/CNPJ: 00724981969  
CADASTRO: 6056300 QUADRA: 0004 LOTE: 0021  
ENDEREÇO: RUA JOSE RIBEIRO DASILVA, S/Nº CEP: 87500000  
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 143 / 1168 / 2021

**NUMARA APARECIDA DOS SANTOS TOLOMEOTTI** CPF/CNPJ: 00724981969  
ENDEREÇO: AL CABRAL, Nº S/N, CENTRO, CURITIBA-PR, CEP: 80410-210

# Publicações legais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1168 /2021**  
SEQUENCIA: 155

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 004, Lote: 005 - PARQUE ESTANCIA II - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**LUIZ FERNANDO DA CRUZ CPF/CNPJ: 0642946825**  
CADASTRO: 608700 QUADRA: 004 LOTE: 005  
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO JOSÉ BARBOSA, N.º 217 - Centro Cívico CEP: 87500-000  
BARRIO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 155 / 1168 / 2021  
LUIZ FERNANDO DA CRUZ CPF/CNPJ: 0642946825  
ENDEREÇO: RUA MORUMBÍ, N.º 153 CEP: 87500-540 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1168 /2021**  
SEQUENCIA: 156

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 003, Lote: 009 - PARQUE ESTANCIA II - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**GUSTAVO DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: 1158038795**  
CADASTRO: 608700 QUADRA: 003 LOTE: 009  
ENDEREÇO: RUA LANTONIO ANTUNES SIQUEIRA, N.º 57 - Centro Cívico CEP: 87500-000  
BARRIO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 156 / 1168 / 2021  
GUSTAVO DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: 1158038795  
ENDEREÇO: RUA MARIA DO ROSÁRIO, N.º 309 - CENTRO, VAI, UF: PR, CEP: 87525-400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1170 /2021**  
SEQUENCIA: 158

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 004, Lote: 003 - JARDIM ALROPORTO II - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**VERGINIA VICENTE CPF/CNPJ: 0465273013**  
CADASTRO: 406800 QUADRA: 004 LOTE: 008  
ENDEREÇO: RUA DOLINDA THERESA ULIANA, N.º 57 CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM ALROPORTO II COMPLEMENTO: 8

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 158 / 1170 / 2021  
VERGINIA VICENTE CPF/CNPJ: 0465273013  
ENDEREÇO: RUA IRIDA FLORE, N.º 296, JARDIM S. MARCOS, UMUARAMA-PR, CEP: 87501-400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1169 /2021**  
SEQUENCIA: 197

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 004, Lote: 004 - JARDIM IBIBS - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**CELSO JOSÉ GOMES CPF/CNPJ: 35647582915**  
CADASTRO: 608700 QUADRA: 004 LOTE: 004  
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBOSA PIMENTA, N.º 57 CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM IBIBS COMPLEMENTO:

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 197 / 1169 / 2021  
CELSO JOSÉ GOMES CPF/CNPJ: 35647582915  
ENDEREÇO: RUA BERNARDES, N.º 466 CEP: 8025070 CIDADE: CURITIBA UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1170 /2021**  
SEQUENCIA: 162

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 004, Lote: 004 - JARDIM ALROPORTO II - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**RODRIGO ANTUNES BALDO E OUTRA CPF/CNPJ: 0419624918**  
CADASTRO: 406800 QUADRA: 004 LOTE: 004  
ENDEREÇO: RUA DOLINDA THERESA ULIANA, N.º 57 CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM ALROPORTO II COMPLEMENTO: 8

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 162 / 1170 / 2021  
RODRIGO ANTUNES BALDO E OUTRA CPF/CNPJ: 0419624918  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N.º 214 CEP: 8750310 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1169 /2021**  
SEQUENCIA: 198

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 004, Lote: 002 - JARDIM IBIBS - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**CELSO JOSÉ GOMES CPF/CNPJ: 35647582915**  
CADASTRO: 608700 QUADRA: 004 LOTE: 004  
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBOSA PIMENTA, N.º 57 CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM IBIBS COMPLEMENTO:

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 198 / 1169 / 2021  
CELSO JOSÉ GOMES CPF/CNPJ: 35647582915  
ENDEREÇO: RUA BERNARDES, N.º 466 CEP: 8025070 CIDADE: CURITIBA UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1169 /2021**  
SEQUENCIA: 180

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 004, Lote: 005 - JARDIM IBIBS - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**CELSO JOSÉ GOMES CPF/CNPJ: 35647582915**  
CADASTRO: 608700 QUADRA: 004 LOTE: 006  
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE PIETRELLI, N.º 57 CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM IBIBS COMPLEMENTO:

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 180 / 1169 / 2021  
CELSO JOSÉ GOMES CPF/CNPJ: 35647582915  
ENDEREÇO: RUA BERNARDES, N.º 466 CEP: 8025070 CIDADE: CURITIBA UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1169 /2021**  
SEQUENCIA: 210

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 005, Lote: 002 - JARDIM IBIBS - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**SALEM ABOU RAHAL CPF/CNPJ: 213542972**  
CADASTRO: 608700 QUADRA: 005 LOTE: 004  
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBOSA PIMENTA, N.º 57 CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM IBIBS COMPLEMENTO:

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 210 / 1169 / 2021  
SALEM ABOU RAHAL CPF/CNPJ: 213542972  
ENDEREÇO: RUA PEREIRA, N.º 373 CEP: 8750300 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1168 /2021**  
SEQUENCIA: 211

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0015, Lote: 001 - PARQUE ESTANCIA II - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**FYERVALDO LOPES NOVAS CPF/CNPJ: 679878198**  
CADASTRO: 608800 QUADRA: 001 LOTE: 001  
ENDEREÇO: RUA ADEMAR CASTILHO PARQUE ESTANCIA II, N.º 57 CEP: 87500-000  
BARRIO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 211 / 1168 / 2021  
FYERVALDO LOPES NOVAS CPF/CNPJ: 679878198  
ENDEREÇO: RUA ADEMAR CASTILHO, Nº 57 CEP: 80250-400 CIDADE: PINHÃO UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1169 /2021**  
SEQUENCIA: 228

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 004, Lote: 005 - JARDIM IBIBS - N.º 5/N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**VYVIAN CRISTIANE SENTECHEM CPF/CNPJ: 9029179915**  
CADASTRO: 607900 QUADRA: 001 LOTE: 001  
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBOSA PIMENTA, N.º 57 CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM IBIBS COMPLEMENTO:

Ato: Umuarama, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



COMUNICADO: 228 / 1169 / 2021  
VYVIAN CRISTIANE SENTECHEM CPF/CNPJ: 9029179915  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAULO PEDROSA DE ALENCAR, Nº 408 CEP: 87501-470 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4253 – Centro – CEP 87501-270, em Umuarama-PR, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 9.885.007-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.559.169-73, nomeado, conforme Portaria nº. 049/2021, e de outro lado a CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO, doravante denominada simplesmente de ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 04.409.180/0001-10, localizada na Estrada da Noite, Chácara São José, Gleba Jaborandi, em Umuarama, representada por seu dirigente JUAREZ CASAGRANDE, portador da cédula de identidade com RG nº 2.433.945- SSP/PR, inscrito no CPF nº 770.690.309-59, celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal n.º 108 de 08 de Junho de 2017, resolvem ADITAR o Termo de Fomento nº 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 001/2018- SMS para até 15 de fevereiro de 2023.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica atualizado o repasse mensal para o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). O valor total do Termo Aditivo nº 004 para o exercício de 2022/2023 será de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) e o valor da parceria passa de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) para R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais), totalizando assim 60 (sessenta) parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, que é parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo.  
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2018 - SMS permanecem inalteradas. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam. Umuarama, 15 de fevereiro de 2022.  
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 049/2022  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TERMO ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4253 – Centro – CEP 87501-270, em Umuarama-PR, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 9.885.007-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.559.169-73, nomeado, conforme Portaria nº. 049/2021, e de outro lado o CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA COM DEUS - CREVD, doravante denominada simplesmente de ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.240/0001-49, localizada na Rua Ouro Branco, nº 1767, Bairro Ouro Branco, em Umuarama - PR, representado por seu dirigente, Eliseu Martins dos Santos, portador da cédula de identidade com RG. nº 322.549.851- SSP/PR, inscrito no CPF nº 259.533.408-50, celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal n.º 108 de 08 de Junho de 2017, resolvem ADITAR o Termo de Fomento nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência e reajustar o valor total da parceria do Termo de Fomento nº 002/2018, para o exercício de 2022/2023.  
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da parceria será reajustado, a parcela mensal passará de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). O valor da parceria passa de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) para R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais). O valor do termo Aditivo nº 004 para 2022/2023 será de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), totalizando assim 60 (sessenta) parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, que é parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo.  
CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 002/2018- SMS para até 15 de fevereiro de 2023.  
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2018 - SMS permanecem inalteradas. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam. Umuarama, 15 de fevereiro de 2022.  
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 049/2022  
JAIR RODRIGUES VIEIRA  
Presidente do Centro de Recuperação Viva Com Deus  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TERMO ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4253 – Centro – CEP 87501-270, em Umuarama-PR, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº 9.885.007-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.559.169-73, nomeado, conforme Portaria nº. 049/2021, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM CANAÃ, doravante denominada simplesmente de ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº. 80.301.838/0001-95, localizada na Rua Desembargador Lauro Lopes nº 3550, Zona I, em Umuarama, representada por seu dirigente SILVANEI DE SOUZA, portador da cédula de identidade com RG. nº 7.557.274-3 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.031.819-25, celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal n.º 108 de 08 de Junho de 2017, resolvem ADITAR o Termo de Fomento nº 003/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 003/2018- SMS para até 15 de fevereiro de 2023.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica atualizado o repasse mensal para o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). O valor total do Termo Aditivo 004 para o exercício de 2022/2023 será de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) e o valor da parceria passa de R\$ 384.0